

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 001/CISAMREC/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/CISAMREC/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 001/2024**  
**(Pregão Eletrônico nº 001-2024)**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**, órgão gerenciador, com sede na Rua Santos Dumont n. 1.980, sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, em Criciúma SC, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.791.885/0001-36, neste ato representado pelo Sr. Roque Salvan, portador do RG nº. 5ª/R XXX.54X/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 4XX.6XX.XX9-72, doravante nominado **ADJUDICANTE/CONTRATANTE**; e a(s) empresa(s) **A.D. DAMINELLI LTDA** CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80 estabelecido na Rua General Andrade Neves, nº1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87710-040, Paranavai (PR); **A.G.KIENEN & CIA LTDA** CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65 estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos 87, bairro Fraron, CEP 85.503-350, Pato Branco (PR); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02 estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul (SC); **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 09.340.228/0001-03 estabelecida na Rua Oswaldo Aranha, nº2226, Bairro Vila Esplanada, CEP 15025-620, São José do Rio Preto (SP); **AURA PHARMA S.A.** CNPJ/MF nº 22.564.552/0001-65 estabelecida na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº312, Bairro Batel, CEP 80440-210, Curitiba (PR); **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 38.329.458/0001-61 estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº237, Bairro Bella Vista, CEP 99704-056, Erechim (RS); **BIOTEC BIOLOGIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA** CNPJ/MF nº 10.446.719/0001-04 estabelecida na Avenida Cnetral, nº137, Bairro Polo Empresarial Nova Canaa, CEP 75257-207, Senador Canedo (GO); **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 47.365.250/0001-99 estabelecida na Rua Minas Gerais, 370, bairro Alvorada, CEP 85.601-060, Francisco Beltrão (PR); **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL** CNPJ/MF nº 03.652.030/0003-32 estabelecida na Ac. Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, Chapecó (SC); **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL** CNPJ/MF nº 05.782.733/0003-00 estabelecida na Rua dos Cisnes, 235, bairro Pedra Branca, CEP 88.137-300, Palhoça (SC); **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL** CNPJ/MF nº 94.516.671/0002-34 estabelecida na Rua Luiz Fagundes, 1486, bairro Picadas do Sul, CEP 88.106-000, São José (SC); **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/ME nº 01.328.535/0001-59 etebelecida na Rua Pica-pau, nº1211, Bairro Centro, CEP 86701-040, Arapongas (PR); **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, nº1434, Bairro Jardim Canada, CEP 87080-120, Maringá (PR); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95 estabelecida na Rodovia BR 101, nº131, bairro Varzea do Ranchinho, CEP



Consórcio Intermunicipal de Saúde do AMREC

@cisamrec

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz



88.349-175, Camboriu (SC); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - FILIAL** CNPJ/MF nº 44.734.671/0022-86 estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, bairro Loteamento Nações Unidas, CEP 13.974-908, Itapira (SP); **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL** CNPJ/MF nº 02.520.829/0003-02 estabelecida na Rodovia SC 480, S/N, bairro Marechal Bormann, CEP 89.816-116, Chapecó (SC); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13 estabelecida na Rua José Fraron, 155, bairro Fraron, CEP 85.503-320, Pato Branco (PR); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01 estabelecida na CH 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindad, S/N, bairro Zona Rural, CEP 85.933-000, Ouro Verde do Oeste (PR); **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 47.647.493/0001-10 estabelecida na Rua Giocondo Felippi, nº682, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-330, Francisco Beltrão (PR); **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 41.319.803/0001-90 estabelecida na Rua Jose Milton Pizzi, nº61, Bairro LT. Morrão da Forca, CEP 13251-211, ITATIBA (SP); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02 estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº2115, bairro Industrial, CEP 99.706-250, Erechim (RS); **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALATES LTDA** CNPJ/MF nº 04.071.245/0001-60 estabelecida na Avenida dos Estados, nº1825, bairro Anchieta, CEP 90.200-001, Porto Alegre (RS); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** CNPJ/MF nº 07.752.236/0001-23 estabelecida na Rua Ernesto Wild, nº2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz (RS); **MEDITON FARMACEUTICA LTDA** CNPJ/MF nº 29.614.830/0001-90 estabelecida na Rodovia BR-158, 4402 KM 532, bairro Bortot, CEP 85.503-300, Pato Branco (PR); **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 47.893.919/0001-15 estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1312, bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-610, Francisco Beltrão (PR); **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº21.484.336/0001-47 estabelecida na Rodovia PR-317, nº 6752, Bairro Parque Industrial 200, CEP 87035-510, Maringá (PR); **MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** CNPJ/MF nº 08.002.459/0001-36 estabelecida na Rodovia Januario Carneiro, nº1851, Bairro Ipe, CEP 34004-817, Nova Lima (MG); **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78 estabelecida na Rua Genuino Piacentini, 59, bairro Santa Terezinha, CEP 85.506-220, Pato Brando (PR); **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 34.772.843/0001-28 estabelecida na Rua Cuiaba, nº5018, Bairro Alto Alegre, CEP 85805-260, Cascavel (PR); **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUITOCS LTDA** CNPJ/MF nº 75.014.167/0001-00 estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, 2247, bairro Água Verde, CEP 80.250-150, Curitiba (PR); **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** CNPJ/MF nº 04.307.650/0026-93 estabelecida na Avenida Litoranea, nº2632, Bairro Jardim Gramacho, CEP 25056-075, Duque de Caxias (RJ); **ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA** CNPJ/MF nº 41.227.287/0001-74 estabelecida na Avenida Parana, nº1505, Bairro Boa Vista, CEP 82510-000, Curitiba (PR); **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ/MF nº 13.485.130/0001-03 estabelecida na Avenida Maringá, 3592, bairro Atuba, CEP 83.326-010, Pinhais (PR); **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54 estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452, bairro Cara-Cara, CEP 84.032-300, Ponta



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz



Grossa (PR); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** CNPJ/MF nº 73.856.593/0001-66 estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, bairro Centro Inac Arrud, CEP 85.903-630, Toledo (PR); **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/MF nº 46.709.597/0001-49 estabelecida na Rua Pará, 519, bairro Industrial, CEP 85.601-290, Francisco Beltrão (PR); **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL** CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51 estabelecida na Rua José Ferreira Barros, 89, bairro Vila Fanny, CEP 81.030-320, Curitiba (PR); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98 estabelecida na Rua João Amaral de Almeida, 100, bairro Cidade Industrial, CEP 81.170-520, Curitiba (PR); **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/MF nº 17.263.792/0001-90 estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº2209, Bairro Neva, CEP 85802-228, Cascavel (PR); **S&R DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/MF nº 04.889.315/0001-92 estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijo, 451, bairro São Cristóvão, CEP 89.803-230, Chapecó (SC); **SOLUPARMED LTDA** CNPJ/MF nº 02.768.437/0001-03 estabelecida na Rua Itajaí, nº766, Bairro Vorstadt, CEP 89015-205, Blumenau (SC); **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 05.531.725/0001-20 estabelecida na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, 391, bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-500, Pato Branco (SC); **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 09.944.371/0001-04 estabelecida na Avenida Santos Dumont, 1355, bairro Santo Antonio, CEP 89.218-105, Joinville (SC); **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF nº 04.372.020/0001-44 estabelecida na Avenida Natalino Faust, 591, bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-443, Francisco Beltrão (PR), doravante denominada **ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA (S)**,

As partes, acima qualificadas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis, bem como do Edital supra e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001-2024**, para registro de preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços-ARP, segundo as cláusulas e condições a seguir:

## DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** A presente Ata de Registros de Preços-ARP, tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais, para aquisições futuras e eventuais de **Medicamentos industrializados em geral e de demandas judiciais**, para atendimento aos entes consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, conforme itens e especificações dos produtos constante no **Anexo VII** deste Edital do Pregão Eletrônico supra.

## PREÇOS REGISTRADOS

**Cláusula 2ª.** Os valores unitários dos bens registrados nesta ata são os constantes na no **Anexo I** (relatório dos vencedores emitido pela Plataforma BLL COMPRAS, gerado em 13/03/2024 08:19:32).

## PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

**Cláusula 3ª.** Os produtos deverão ser entregues num prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da(s) Ordem(ns) de Compra-OC, enviada por e-mail (item 7.2.4, no Centro de Distribuição do CISAMREC, livres de quaisquer encargos, sejam fretes,

Página 3 de 23

taxa de descargas, embalagens, dentre outros.

**§1ª.** O prazo de entrega estabelecido no *caput* desta cláusula é fixo e improrrogável, salvo por motivo considerado superveniente, de força maior ou fortuito previsto em lei, comunicado pela Adjudicatária/Contratada, por e-mail, ao Setor de Compras da Adjudicante/Contratante, antes do vencimento do prazo estabelecido no *caput*, acompanhado de provas cabais e inequívocas de suas alegações, referenciando o item e o descritivo do produto, o número da ordem de compra correspondente e assinalando o prazo de prorrogação. A não observância deste parágrafo, caracterizará infringência das disposições contratuais e mora de execução, sujeitando-a as sanções previstas na Cláusula 9ª desta ARP;

**§2ª.** Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor de compras, o prazo de entrega será prorrogado por período a ser assinalado pela autoridade competente, desde que inexista ordens de compras em aberto anteriores a envio do e-mail expresso no *caput* e superiores ao prazo de entrega;

**§3ª.** Os produtos serão entregues no Centro de Distribuição do CISAMREC, situado na Av. Santos Dumont nº. 1.980 sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, na cidade de Criciúma SC, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados nacionais ou do município de Criciúma, no horário das **8h às 12h** e **das 13h às 17h**; ao funcionário designado pelo CISAMREC, livres de quaisquer encargos, sejam fretes, taxa de descargas, tarifas, embalagens e congêneres. Qualquer entrega fora desse prazo e do horário estabelecido não será recebida;

**§4ª.** Quando a empresa participante for distribuidora, portanto, não titular do registro do produto no Ministério da Saúde, deverá disponibilizar, quando solicitado, documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização e distribuição do produto (Portaria. MS nº 2.814, de 29.05.98, e nº 802, de 07/04/99), incluindo-se relatórios de análises de controle de qualidade;

**§5ª.** Todas as notas fiscais devem, junto à discriminação do item, informar o número do lote, data de validade e nome do fabricante, conforme especificado na Ordem de Compra-OC, nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC e o endereço do local de entrega, a fim de evitar possíveis trocas de mercadorias.

**§6ª.** Deverá constar, obrigatoriamente, no corpo ou rodapé da nota fiscal/fatura, o número do Pregão correspondente e da Ata de Registro de Preços-ARP; o número do pedido, da Ordem de Compra e o nome do município solicitante do produto; e demais dados. Deverá também ser encaminhado cópia da nota fiscal, em fomato pdf e fomato xml, para o e-mail [compras@cisamrec.sc.gov.br](mailto:compras@cisamrec.sc.gov.br). A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências;

**§7ª.** As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc...);

**§8ª.** Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano; e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano. Na ocorrência, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem quaisquer ônus adicional, observando-se o prazo de 15 (quize) dias corridos, para substituição, contados do recebimento do produto;

**§9ª.** O texto e demais exigências legais previstas para as embalagens, cartucho, rotulagem, bula e instruções de uso, devem estar em conformidade com a regulamentação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor;

**§10.** Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras, dos itens, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "**PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**" (artigo 7ª da Portaria nº 2.814, de 29/05/1998);

**§11.** As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas e/ou instruções de uso;

**§12.** Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde, se for o caso;

**§13.** As embalagens primárias dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e nome do fabricante e do distribuidor/fornecedor;

**§14.** Os produtos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irreversível, se for o caso;

**§15.** Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o licitante vencedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para os municípios;

**§16.** Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega do(s) produto(s);

**§17.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado;

**§18.** A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas;

**§19.** Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o licitante fornecedora será comunicada a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o ADJUDICANTE/CONTRATANTE;

**§20.** O acondicionamento e transporte deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura;

**§21.** O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos fechados e adequados, e não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas, agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes, pneus, materiais com odor forte e congêneres, que possam impregnar no produto objeto deste contrato;

**§22.** Caso alguma irregularidade for detectada no transporte dos produtos, a mercadoria, mesmo quando recebida pelo ADJUDICANTE/CONTRATANTE, terá imediata solicitação de troca ao licitante fornecedor, substituição esta que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional. Este procedimento deve ser garantido que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente;

**§23.** As empresas fornecedoras deverão enviar ao CISAMREC relação das transportadoras que irão fazer as entregas, contendo, o nome da transportadora, endereço da matriz e filial correspondente, CNPJ, nome dos responsáveis (gerentes) da matriz e filial, bem como os telefones e e-mail para contatos;

**§24.** É vedado às transportadoras a sobreposição de etiquetas nas embalagens secundárias e/ou primárias, em cima das etiquetas do fabricante e da empresa fornecedora, tendo em vista que esta prática impede o lançamento de dados no sistema informatizado, sujeitando-se ao não recebimento da mercadoria;

**§25.** O aceite no recebimento das mercadorias somente serão dados após a devida conferência do total de volumes indicados no romaneio da transportadora, pelo setor responsável pelo recebimento;

**§26.** Ocorrendo divergência entre o total de volumes apontadas nos romaneios e as efetivamente entregues ao CISAMREC, as mercadorias serão devolvidas na sua totalidade, salvo se houver ciência da transportadora e do fornecedor quanto a divergência, através de e-mail endereçado ao setor de compras do CISAMREC;

**§27.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado. Havendo avarias em algumas das caixas, tais como, caixas abertas, semiabertas ou danificadas, todas as caixas serão abertas para conferência. Havendo divergência entre o quantitativo efetivo de mercadorias recebidas e as constantes na nota fiscal, bem como mercadorias sem condições de uso, não serão recebidas;

**§28.** Se, posteriormente ao recebimento dos volumes, houver divergências entre os quantitativos de unidades, ou de itens, em relação ao indicado na respectiva Nota Fiscal, os produtos serão colocados à disposição do fornecedor, mediante comunicação por e-mail, para a regularização no prazo improrrogável de até 05 dias corridos e na seguinte condição:

I. Não havendo manifestação do adjudicatário/fornecedor no prazo acima estabelecido, o CISAMREC receberá a(s) mercadoria(s)/produto(s) considerando a divergência, aplicando-se o §30 deste Edital.

**§29.** Caso a Nota Fiscal apresentar quantitativo de produtos ou de itens inferiores aos solicitados nas Ordens de Compras-OCs, caracterizará descumprimento contratual, sujeitando o infrator as penalidades previstas no Edital e na ARP;

**§30.** Quando a Nota Fiscal apresentar quantitativo de produtos, ou de itens, inferior ao solicitado na Ordem de Compra-OC, a mercadoria será recebida pelo setor competente do CISAMREC, todavia, o pagamento da referida Nota Fiscal somente ocorrerá quando comprovado o recebimento do quantitativo remanescente.

**§31.** Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega do(s) produto(s);

**§32.** A Adjudicatária/Contratada deverá constar na nota fiscal a data e a hora em que a entrega do(s) produto(s) foi(am) feita(s), além da identificação de quem procedeu o recebimento;

**§33.** O setor competente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Adjudicatária/Contratada para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas;

**§34.** Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Adjudicatária/Contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da notificação da não aceitação, para reposição num prazo máximo de 03 (três) dias;

**§35.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da

Adjudicatária/Contratada pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios defeitos ou incorreções;

**§36.** Nos casos da Adjudicatária/Contratada não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente;

**§37.** A empresa vencedora será responsável por monitorar se o transporte do produto está sendo realizado em atendimento às Boas Práticas de Transporte, mesmo em caso de terceirização do transporte;

**§ 38.** Os volumes (caixas) devem ser separados por NF, ou seja, cada NF deve vir com seu respectivo volume, contendo apenas os itens que constam na mesma. **Os itens NÃO podem vir agrupados**, sob pena de devolução e não aceite, deve ser separado por município e por pedido, portando cada NF terá o número do seu pedido e o nome do município e volume(s) separado(s) dos demais.

#### ALTERAÇÃO DA ARP E SUA VALIDADE

**Cláusula 4ª.** A Ata de Registro de Preços – ARP, poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21.

**§1º.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

**§2º.** O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nos termos da Lei nº. 14.133/21 e, subsidiariamente, por ato da Autoridade Competente, para atendimento ao interesse público e da administração;

**§3º.** A ARP poderá ser alterada nos casos de pedido de cancelamento, reequilíbrio econômico-financeiro, ou troca de marca, de itens, nas seguintes condições:

I. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro de item adjudicado na ARP, só terão seus efeitos a partir do despacho concessivo da autoridade competente, publicado no Diário Oficial do Município-DOM/SC, após o devido procedimento administrativo, nas seguintes condições:

**a)** Sob pena de indeferimento sumário e arquivamento definitivo, o pedido de equilíbrio econômico-financeiro de item adjudicados na ARP, somente será atuado e processado administrativamente se inexistir ordens de compras-OCs em aberto enviadas anteriormente a data do requerimento, certificado pelo setor de compras do CISAMREC, que será comunicado, via e-mail, no endereço eletrônico da Adjudicatária/Contratada, salvo se as OCs pendentes estiverem no prazo estabelecido na cláusula 3ª deste instrumento e no respectivo edital licitatório;

**b)** Sob pena de indeferimento sumário e arquivamento definitivo, o requerimento de realinhamento de preços objetivando o equilíbrio econômico-financeiro para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, deverá ser oficiado, motivado, fundamentado e acompanhado de provas cabais e inequívocas da pretensão, expressando claramente o valor a ser realinhado, sujeitando-se a consultas dos demais classificados no certame para

ofertarem o fornecimento do item pelo preço adjudicado ao vencedor do certame ou propor preço diferente e mais vantajoso para a administração, nos termos estabelecido no respectivo edital licitatório c/c a Lei 10.191/2001;

**c)** Ofertado o valor pelos demais classificados e estes mantiverem o preço adjudicado pelo vencedor do certame ou proposto preço inferior ao requerido pelo adjudicatário, este será automaticamente desclassificado no item e, conseqüentemente, convocados os demais classificados no certame, observando-se a ordem de classificação;

**d)** Caracterizará sobrepreço quando o percentual aplicado para o equilíbrio econômico-financeiro do produto for superior ao índice percentual aplicado para reajuste do produto pelo laboratório fabricante, vedado, neste caso, a autuação do processamento administrativo do pedido;

**e)** É vedado o pedido de realinhamento econômico-financeiro de item ou produto, quando não provado o reajuste praticado pelo fabricante da marca cotada, tratando-se de fornecedor distribuidor, ou de planilha circunstanciada compondo o custo e/ou resoluções do Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED, conforme o caso, tratando-se de fornecedor fabricante da marca, bem como não será considerado como provas das alegações o simples comunicado do reajuste pelo fabricante ou notas fiscais de outros distribuidores, sem as provas acima estabelecida;

**II.** O pedido de cancelamento de item adjudicado na ARP deverá ser fundamento nos princípios do Edital de Licitação correspondente, vinculados a esta ARP, só terão seus efeitos a partir do despacho concessivo da autoridade competente, publicado no Diário Oficial do Município-DOM/SC, após o devido procedimento administrativo, nas seguintes condições:

**a)** O requerimento de cancelamento de item adjudicado na ARP somente será autuado e processado administrativamente se inexistir ordens de compras-OCs em abertos, enviadas anteriormente a data do requerimento, certificado pelo setor de compras do CISAMREC, salvo se as OCs pendentes estiverem no prazo estabelecido na cláusula 3ª deste instrumento;

**b)** O requerimento de cancelamento de item adjudicado na ARP somente será processado administrativamente se oficiado, motivado, fundamentado e acompanhado de provas cabais e inequívocas das alegações, sob pena indeferimento sumário e arquivamento definitivo do pedido.

**III.** O **pedido de troca de marca de item adjudicado na ARP**, somente será processados administrativamente quando, comprovadamente tratar-se de produto de mesma qualidade ou superior, ser reconhecida no mercado nacional e pelos municípios consorciados a esta instituição, estar de acordo com o descritivo do Anexo VII do Edital, preencher os requisitos do §3º desta Cláusula e, estiver acompanhado de:

**a)** registro do produto e autorização de sua comercialização e distribuição, expedido pela ANVISA;

**b)** especificação da apresentação da embalagem, indicando o quantitativo por embalagem;

**c)** Tratando-se de troca de marca, cuja marca a ser trocada é comercializada a preço inferior do valor ofertado no lance adjudicado, em comparação a procedimentos da mesma modalidade de licitação realizadas no estado de Santa Catarina, o requerente deverá solicitar no mesmo requerimento, a supressão do valor;



**d)** Não requerida a supressão nos termos acima estabelecido, e verificado a oferta do produto com preço inferior ao ofertado pelo adjudicatário, restará caracterizado fraude à execução do contrato e inidoneidade para contratar com a administração pública, aplicando-se as sanções previstas na Cláusula 9ª deste instrumento.

**§4º.** As ordem de compras-OC emitidas antes da publicação do despacho a que se refere os incisos I e II desta cláusulas, deverão ser atendidas pela adjudicatária na sua totalidade, pelo preço adjudicado na ARP, independentemente de despacho concessivo ou de desclassificação no item, sob pena de incorrer no descumprimento contratual e sujeito as sanções avençadas na Cláusula 9ª e seguintes da ARP;

**§5º.** Sob pena de indeferimento, os pedidos a que se referem o §1º, desta cláusula, deverão ser formalizados individualmente por item, mediante:

**I.** requerimento em papel timbrado contendo a razão social e CNPJ da empresa requerente;

**II.** o número do pregão e da ARP correspondente;

**III.** a indicação do número do item, seu descritivo e preço adjudicado;

**IV.** narração dos fatos e fundamentos legais;

**V.** provas cabais e inequívocas das alegações;

**VI.** data de emissão;

**VII.** a assinatura do representante legal da empresa;

**§6º.** O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o órgão gerenciador/administração, ou por questões supervenientes, vedado o reajuste de preços neste período.

### **ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**Cláusula 5ª.** Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos depois de vistoriado e aprovado pelo departamento de compras do órgão gerenciador, especialmente designado para o seu recebimento.

**§1º.** Caso os produtos venham a ser rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituído pela Adjudicatária/Contratada, dentro das mesmas características e especificações exigidas na ARP, no contrato ou documento equivalente, sem qualquer ônus para o Adjudicante/Contratante, independentemente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento;

**§2º.** Os produtos fornecidos pela Adjudicatária/Contratada deverão ter laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, enviado por e-mail, e sempre que necessário o Adjudicatária/Contratada poderá solicitar as especificações técnicas do produto estabelecido pelo fabricante, como padrão de qualidade de seu produto;

**§3º.** O Adjudicante/Contratante poderá a qualquer momento solicitar amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica;

**§4º.** Não serão recebidas as mercadorias, ou a critério do CISAMREC devolvidas à fornecedora sob suas expensas, quando as NFs apresentarem quantitativos de produtos inferiores aos solicitados nas Ordens de Compras-OCs, caracterizando, desta forma, o descumprimento contratual, e sujeitando o infrator as penalidades previstas no Edital e na ARP;

**§5º.** Excepcionalmente, as mercadorias poderão ser recebidas em quantitativos inferiores aos

solicitados nas OCs, quando houver, justificadamente, prévia solicitação da fornecedora para o faturamento em quantitativo inferior, informando o prazo de entrega do quantitativo remanescente, e devidamente autorizado pelo CISAMREC, todavia, o pagamento da referida fatura de quantitativo inferior somente ocorrerá quanto comprovado o recebimento, pelo CISAMREC, do quantitativo remanescente, de acordo com a OC enviada;

**§6º.** A comunicação a que se refere o §5º, deverá ser solicitada para o Setor de Compras do CISAMREC, via e-mail: [compras@cisamrec.sc.gov.br](mailto:compras@cisamrec.sc.gov.br) com cópia para [cd2@cisamrec.sc.gov.br](mailto:cd2@cisamrec.sc.gov.br).

### PAGAMENTOS E REMUNERAÇÕES

**Cláusula 6ª.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos na sede do CISAMREC, sito na Rua Santos Dumont nº 1.980, sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, no Município de Criciúma/SC, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas emitida ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, acompanhada das respectivas comprovações de fornecimento dos produtos e Ordem de Compra-OC, atestadas pelo Setor Responsável, e em conformidade ao discriminado na ata de registro de preços, edital e anexos. A nota fiscal deverá ser emitida individualmente por município consorciado participante ao CISAMREC e de acordo com a Ordem de Compra-OC emitida pelo Órgão Gerenciador;

**§1º.** A aprovação da Nota Fiscal se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável do órgão competente do ADJUDICANTE/CONTRATANTE, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores;

**§2º.** Todas as notas fiscais devem conter, junto à discriminação do item adquirido, o número do lote, data de validade, nome do fabricante do produto, conforme especificado na requisição de entrega; o endereço do local de entrega, o número do respectivo pregão e da Ata de Registro de Preço, nome do município consorciado correspondente, conforme especificação da Ordem de Compra-OC. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências;

**§3º.** Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária eletrônica, TED ou PIX, na conta corrente indicada pela Adjudicatária/Contratada, conforme **Anexo VI**, cujo custo da tarifa bancária para o referido serviço recairá à Adjudicatária/Contratada, mediante abatimento do valor a ser pago pelo Adjudicante/Contratante;

**§4º.** O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal do município de Criciúma SC, sede da ADJUDICANTE/CONTRATANTE, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente;

**§5º.** A Adjudicatária/Contratada deverá exibir nas datas de liquidação, comprovação da regularidade junto ao INSS e o FGTS, mediante a emissão da CND e CRF respectivamente, sob pena da sustação do pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, que só cessará mediante comprovação da sua regularidade;

**§6º.** O não cumprimento do subitem acima não poderá ser considerado como atraso de pagamento, não cabendo ao Adjudicante/Contratante, por via de consequência, qualquer ônus financeiro;

**§7º.** O Adjudicante/Contratante não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros,

isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a Adjudicatária/Contratada por perdas e danos em decorrência de tais transações;

**§8º.** O Adjudicante/Contratante não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes no edital e seus anexos.

**§9º.** Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária/Contratada enquanto pendente de liquidação, quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICANTE/CONTRATANTE**

**Cláusula 7ª.** O Adjudicante/Contratante se obriga:

- I.** Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;
- II.** Aplicar a penalidade, quando for o caso;
- III.** Prestar todas e quaisquer informações, quando solicitadas, necessárias a perfeita execução do CONTRATO/ARP ou documento equivalente;
- IV.** Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente, de acordo com o estabelecido no edital e neste instrumento;
- V.** Notificar, por e-mail, à ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA**

**Cláusula 8ª.** Para o cumprimento do objeto a Adjudicatária/Contratada se obriga:

- I.** Fornecer os produtos solicitados mediante a Ordem de Compra-OC, e de acordo com as especificações descritas no Anexo VII do edital e seus anexos, observando as formas e condições dispostas na Cláusula 3ª deste instrumento;
- II.** Pagar todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, tarifas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- III.** Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- IV.** Fornecer o objeto registrado, das marcas, no preço, prazo e forma estipuladas na proposta;
- V.** Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.
- VI.** Manter atualizado o endereço eletrônico, nos termos do item 7.2.4 do edital.

### **SANÇÕES E PENALIDADES**

**Cláusula 9ª.** O licitante ou a adjudicatária/contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I -** dar causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente;
- II -** dar causa à inexecução parcial do contrato ou do documento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- III - dar causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato, ou documento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para celebração da ata de registro de preço ou contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou documento equivalente;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preço, do contrato ou documento equivalente;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**§1º.** Serão aplicadas a licitante ou adjudicatária, pelas infrações administrativas previstas neste Edital, as seguintes sanções:

**I - advertência;**

**II - Multas:**

**a)** De 5% (cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global dos itens adjudicado na ARP, no contrato ou documento equivalente, limitada a 30% (trinta por cento), entendendo-se como atraso a não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 16.1 deste instrumento;

**a.1)** Na prática reiteradas de descumprimento do prazo de entrega de quaisquer produtos ou itens, adjudicados no certame correspondente, aprazada no item 16.1, sujeitará o adjudicatário/contratante ao cancelamento do item na ARP e a aplicação das sanções previstas na alínea "a", inclusive a de suspensão ou de declaração de inidoneidade, nos termos estabelecidos neste instrumento, por tratar-se de produtos de alta relevância e de interesse público, tendo como consequência a convocação das demais classificadas, respeitada a ordem de classificação, para assumirem o fornecimento do item ou produto, nos termos em que dispõe a legislação pertinente, este edital e a ARP;

**a.2)** Aplicar-se-á a multa estabelecida na alínea "a" deste inciso, no pedido de prorrogação de prazo de entrega, sem a observância das condições estabelecidas na Cláusula 16.1.1, deste edital;

**b)** De 10% (dez por cento) sobre o valor global dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, do contrato ou documento equivalente, por infração e descumprimento de qualquer ocorrência dos incisos do item 18, deste edital, não especificada na alínea "a" deste artigo, aplicada em dobro na reincidência;

**c)** De 10% (dez por cento) sobre o valor global dos itens registrados na Ata de Registro de Preços ou do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito no fornecimento de produtos ou na prestação dos serviços, caracterizando-se a recusa, a não correção efetiva nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes a data da sua notificação;

**d)** De até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços-ARP,

quando:

**d.1)** houver recusa injustificada do licitante adjudicatária em firmar a ARP ou os termos de contrato, no prazo e condições estabelecidas no Edital do pregão correspondente;

**d.2)** Pedidos de cancelamento/desclassificação de itens adjudicados na ARP após a assinatura do adjudicatário, por não observância dos descritivos dos itens, erro de cotação, dentre outros motivos, não amparados por fatos superveniente, de força maior ou caso fortuito;

**d.3)** Sobre o total de itens cotados, pela recusa injustificada do licitante vencedor do certame, em atender o disposto no item 12.1 do Edital, dentro do prazo estabelecido;

**III** – suspensão ou impedimento de licitar e contratar com o CISARMEC e com os municípios consorciados ao CISAMREC e com seus órgão da administração indireta;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública direta e indireta da união, distrito deparcial, estados e municípios e de seus órgão governamentais.

**§2º.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**I** - a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** - as peculiaridades do caso concreto;

**III** - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**§3º.** A sanção previstas no inciso II, caput desta cláusula, será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**§4º.** A sanção de suspensão ou impedimento prevista no inciso III, do item §1º deste edital, será aplicada ao licitante/adjudicatário responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da Cláusula 9º deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá a licitante/adjudicatária responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta dos entes federativos consorciados ao CISAMREC pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**§5º.** A sanção prevista no inciso IV do item §1º deste edital será aplicada ao licitante/adjudicatário responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII da cláusula 9ª deste instrumento, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII cláusula 9ª deste instrumento que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §3º, desta cláusula, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**§6º.** A sanção estabelecida no inciso IV do item §1º deste edital será precedida de análise jurídica e observará será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

**§7º.** Considera-se práticas reiteradas, para efeitos dos subitens d.2 e d.3 deste inciso, a ocorrência de 03 (três) ou mais notificações de descumprimento contratual ou decorrentes infringência as cláusula avençadas na Ata de Registro de Preços ou nos termos do contrato;

**§8º. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:**

**I** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - Não receber ou retirar a respectiva ordem de compra, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**II** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

#### IV - Presentes razões de interesse público.

**§9º.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV dos item §1º, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II, assegurado, em todos os casos, o direito ao contraditório e à ampla defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva notificação ou intimação;

**§10.** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante;

**§11.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**§12.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis que venha comprometer a perfeita execução contratual, ou decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente fundamentado e provado com provas cabais e inequívocas;

**§13.** Não sendo provado o fato superveniente, imprevisível, fortuito ou de força maior, a solicitação será indeferida, arquivada sumariamente e aplicada as sanções correspondentes;

**§14.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA fazer jus. A inexistência ou insuficiência de crédito da Adjudicatária/Contratada, sujeitar-se-á a execução do contrato pelas vias judiciais, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis;

**§15.** As Ordens de Compras-OCs, comunicações, notificações, intimações e imposições administrativas serão realizadas por transmissão eletrônica, na forma de comunicação a distância com a utilização da rede mundial de computadores, no endereço (e-mail) declarado no item 7.2.4 deste edital (Anexo IV);

**§16.** Cumpre ao habilitado, comunicar a ocorrência de alteração do endereço eletrônico, sendo válidas as comunicações, notificações e intimações administrativas, enviadas para o endereço declarado na declaração do Anexo IV (item 7.2.4 do Edital).

#### *CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP*

**Cláusula 10.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Adjudicante/Contratante, quando:

**I -** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

**II -** A detentora não receber qualquer OC, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

**III -** A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV -** Tiver presentes razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificadas pela administração;

**§1º.** O cancelamento do registros, nas hipóteses previstas no Edital ou na ARP, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC;

**§2º.** O cancelamento de registro de preço poderá ocorrer de forma parcial ou total, considerando-se o total de itens firmado na Ata de Registro de Preços, nos termos do Edital e

desta ARP;

**§3º.** A comunicação do cancelamento do preço registrado na ARP será feita por meio de correspondência eletrônica, via e-mail, nos termos do item **7.2.4 do Edital**, juntando-se o comprovante ao processo administrativo ou, ainda, por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

**§4º.** Pela detentora, na forma e termos do Art. 4º da ARP, quando, mediante solicitação por escrito, provar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no Art. 137, da Lei Federal nº 14.133/21.

**§5º.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

#### AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

**Cláusula 11.** A(s) aquisição(ões) do(s) produto(s), objeto da presente Ata de Registro de Preços - ARP, será(ão) realizada(s) pelo setor competente do Órgão Gerenciador, mediante emissão da Ordem de Compra-OC contendo o(s) objeto(s) e quantitativo(s), e número do pedido formulado pelo correspondente município consorciado ao CISAMREC;

**§1º.** A emissão Ordens de compras, de notas de empenho, ou documento equivalente, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão autorizados pela mesma autoridade competente, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**§2º.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada mediante a Ata de Registro de Preços, instrumento contratual, nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 e nos dispositivos, deste Edital;

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula 12.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária dos municípios participantes.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 13.** Integram esta Ata de Registro de Preços - ARP, o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 001-2024**, seus anexos e a proposta da detentora da ata.

**Cláusula 14.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133-2021, pela Resolução nº. 008/CISAMREC/2020 e pela Resolução nº. 017/CISAMREC/2023, e suas alterações, bem como pelos princípios gerais do direito.

#### FORO

**Cláusula 15.** As partes elegem o Foro da Comarca de Criciúma/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Criciúma (SC), 13 de março de 2024

**ROQUE SALVAN**

Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente

**A.D. DAMINELLI LTDA**

Empresa Detentora da Ara  
Representante Legal: ALINE DIAS DAMINELLI  
CPF: 062.284.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [arenitomed@gmail.com](mailto:arenitomed@gmail.com)

**A G KIENEN & CIA LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: ADEMIR GERALDO KIENEN  
CPF: 329.374.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@agkvida.com.br](mailto:licitacao@agkvida.com.br)

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: MAICON CORDOVA PEREIRA  
CPF: 015.556.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

**ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: RAFAEL BECHARA  
CPF: 286.609.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitartvita@gmail.com](mailto:licitartvita@gmail.com)

**AURA PHARMA S.A.**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: FERNANDO LACERDA ANDRE  
CPF: 063.127.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [contato@aurapharma.com.br](mailto:contato@aurapharma.com.br)



**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: CATIA MANOELA GASPARETTO

CPF: 926.239.\*\*\*-\*\*

E-mail: [biomed.licitacao@gmail.com](mailto:biomed.licitacao@gmail.com)

**BIOTEC BIOLOGIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: MARCELO REIS PERILLO

CPF: 350.262.\*\*\*-\*\*

E-mail: [financeiro@biotecbif.com.br](mailto:financeiro@biotecbif.com.br)

**BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: ADRIANA MARCIA BONATTO

CPF: 771.862.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacao@aag2.com.br](mailto:licitacao@aag2.com.br)

**CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

CPF: 027.189.\*\*\*-\*\*

E-mail: [centermedisc@centermedi.com.br](mailto:centermedisc@centermedi.com.br)

**CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.\*\*\*-\*\*

E-mail: [juliano@ciamedrs.com.br](mailto:juliano@ciamedrs.com.br)

**CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: ADEMAR PAULO SCHUSTER

CPF: 219.912.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br](mailto:licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br)

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

CPF: 878.622.\*\*\*-\*\*

E-mail: [classmed@outlook.com](mailto:classmed@outlook.com)

**CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Empresa Detentora da Ata



Consórcio Intermunicipal de Saúde do AMREC

@cisamrec

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA - ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA - MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL - SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz



Representante Legal: LEANDRO ROSSONI

CPF: 068.074.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacao@cmhfarmaceutica.com.br](mailto:licitacao@cmhfarmaceutica.com.br)

### CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 143.179.\*\*\*-\*\*

E-mail: [conquistamedicamentos@gmail.com](mailto:conquistamedicamentos@gmail.com)

### CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - FILIAL

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

CPF: 281.036.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacao@crystalia.com.br](mailto:licitacao@crystalia.com.br)

### DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: SUEMA TUSSI BRUNELO

CPF: 448.443.\*\*\*-\*\*

E-mail: [pregao@dimaster.com.br](mailto:pregao@dimaster.com.br)

### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF: 396.067.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

### DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: MAICON UILIANS BACKES

CPF: 040.825.\*\*\*-\*\*

E-mail: [dellydistribuidora@gmail.com](mailto:dellydistribuidora@gmail.com)

### G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO

CPF: 066.268.\*\*\*-\*\*

E-mail: [g2medicamentos@gmail.com](mailto:g2medicamentos@gmail.com)

### GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: DIEGO GILIUS

CPF: 435.176.\*\*\*-\*\*

E-mail: [administrativo@genericaitatiba.com.br](mailto:administrativo@genericaitatiba.com.br)

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: SEDINEI STIEVENS  
CPF: 004.421.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [contratos@inovamedhospitalar.com](mailto:contratos@inovamedhospitalar.com)

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALATES LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: ANA PAULA SCHULZ PEREIRA  
CPF: 019.895.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacoes@licimed.com.br](mailto:licitacoes@licimed.com.br)

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: FERNANDO AUGUSTO THEISEN  
CPF: 016.362.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**MEDITON FARMACEUTICA LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: RODRIGO KIENEN  
CPF: 077.254.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [rodrigo@mediton.com.br](mailto:rodrigo@mediton.com.br)

**MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO  
CPF: 092.094.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [faturamenyto01.mg2@gmail.com](mailto:faturamenyto01.mg2@gmail.com)

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: MARCELINO LAHOUD  
CPF: 359.226.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@mmhmed.com.br](mailto:licitacao@mmhmed.com.br)

**MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: FLAVIA RAMOS DE FREITAS  
CPF: 046.699.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@mundialhospitalar.com.br](mailto:licitacao@mundialhospitalar.com.br)

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: FABIO EMANUEL REBONATTO  
CPF: 046.973.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [compras@novamedicamento.com.br](mailto:compras@novamedicamento.com.br)

**NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: JAQUELINE ALVES COSTA  
CPF: 049.541.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [novaoste.pr@gmail.com](mailto:novaoste.pr@gmail.com)

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: PAULO ANDREI BARAUS  
CPF: 033.119.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [gustavo@nunesfarma.com.br](mailto:gustavo@nunesfarma.com.br)

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: MARIANA LUCCHI DE OLIVEIRA  
CPF: 269.059.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacoes@oncoprod.com.br](mailto:licitacoes@oncoprod.com.br)

**ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI  
CPF: 006.524.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@orthofacos.com.br](mailto:licitacao@orthofacos.com.br)

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: ALEXANDRE MAGNO BAREA  
CPF: 802.389.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@phlog.com.br](mailto:licitacao@phlog.com.br)

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
CPF: 248.710.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br)

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: GISELI BASSANI DOS SANTOS  
CPF: 981.674.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@pratidonaduzzi.com.br](mailto:licitacao@pratidonaduzzi.com.br)

**PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**  
Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: NARCISO JOSÉ RONSANI  
CPF: 050.515.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [progressolicitacao@gmail.com](mailto:progressolicitacao@gmail.com)

**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL**  
Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: AFRANIO ANTUNES ARAUJO  
CPF: 412.846.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacoes1@prohosp.com.br](mailto:licitacoes1@prohosp.com.br)

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: JEFERSON CAMPOS MASTALER  
CPF: 037.193.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [empenhos2@promefarma.com.br](mailto:empenhos2@promefarma.com.br)

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: ANDERSON DOS SANTOS  
CPF: 043.294.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [realmed.distribuidora@hotmail.com](mailto:realmed.distribuidora@hotmail.com)

**S&R DISTRIBUIDORA LTDA**  
Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: SERGIO JACIR PORTELA  
CPF: 182.633.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [comercial@sr Distribuidora.net.br](mailto:comercial@sr Distribuidora.net.br)

**SOLUPARMED LTDA**  
Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: MARLLON SILVINO REAIS  
CPF: 003.617.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [marllon@soluparmed.com.br](mailto:marllon@soluparmed.com.br)

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: GILSON LUI DAL MAS.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do AMREC

@cisamrec

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz*



CPF: 689.045.\*\*\*-\*\*

E-mail: [soma.sc@somahospitalar.com.br](mailto:soma.sc@somahospitalar.com.br)

### **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: JOSÉ PAULO GESSER

CPF: 541.063.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacao@sulmedic.com](mailto:licitacao@sulmedic.com)

### **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE

CPF: 787.101.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacao01@werbran.com.br](mailto:licitacao01@werbran.com.br)



Consórcio Intermunicipal de Saúde do AMREC

@cisamrec

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz*



### ANEXO I

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
Processo Administrativo Nº 003/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARIA DA GRAÇA RONSONI  
Data de Publicação: 07/02/2024 10:34:53

				TOTAL DO PROCESSO:	<b>28.604.176,1839</b>
<b>CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.</b>				<b>01.328.535/0001-59</b>	<b>121.628,3499</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 0,3892	<b>Total: 2.843,1065</b>	
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: E.M.S	Modelo:		
Descrição: AAS - ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG MICROEMCAPSULADO LIB ENTERICA					
Quantidade: 7.305	Val. Ref.: 0,48	<b>Valor Unit.: 0,3892</b>	Total Item: 2.843,1065		
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 9,4499	<b>Total: 118.785,2435</b>	
Item: 1	Unidade: unidade	Marca: QUALYBLESS	Modelo:		
Descrição: ÁGUA DEIONIZADA 5000 ML (ÁGUA PARA AUTOCLAVE)					
Quantidade: 12.570	Val. Ref.: 12,03	<b>Valor Unit.: 9,4499</b>	Total Item: 118.785,2435		
<b>A. G. KIENEN &amp; CIA LTDA</b>				<b>82.225.947/0001-65</b>	<b>474.857,9933</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 5,499	<b>Total: 191.365,2033</b>	
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: CIMED	Modelo: C/01 - REG MS: 1438101310021		
Descrição: ACEBROFILINA 25MG/5ML					
Quantidade: 34.800	Val. Ref.: 13,91	<b>Valor Unit.: 5,499</b>	Total Item: 191.365,2033		
<b>LOTE 111</b>	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 2,39	<b>Total: 7.349,2533</b>	
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EMS SIGMA	Modelo: CX C/20 - REG MS: 1356905940067		
Descrição: DEFLAZACORTE 7,5MG					
Quantidade: 3.075	Val. Ref.: 3,16	<b>Valor Unit.: 2,39</b>	Total Item: 7.349,2533		
<b>LOTE 123</b>	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 1,5499	<b>Total: 10.252,5885</b>	
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: COSMED	Modelo: CX C/200 - REG MS: 1781709010131		
Descrição: DIMENIDRATO 50MG					
Quantidade: 6.615	Val. Ref.: 1,75	<b>Valor Unit.: 1,5499</b>	Total Item: 10.252,5885		
<b>LOTE 161</b>	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 0,68	<b>Total: 13.270,2033</b>	
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: E M S	Modelo: CX C/30 - REG MS: 1356906040027		
Descrição: FLUNITRAZEPAM 1MG					
Quantidade: 19.515	Val. Ref.: 0,93	<b>Valor Unit.: 0,68</b>	Total Item: 13.270,2033		
<b>LOTE 162</b>	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 1,25	<b>Total: 3.956,2533</b>	



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: E M S	Modelo: CX C/30 - REG MS: 1356906040035
Descrição: FLUNITRAZEPAM 2MG			
Quantidade: 3.165	Val. Ref.: 1,29	<b>Valor Unit.: 1,25</b>	Total Item: 3.956,25
<b>LOTE 174</b>	Quant.: 1	Num: 145 Lance: 2,5188	<b>Total: 7.934,22</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: E M S	Modelo: CX C/30 - REG MS: 1356906260061
Descrição: GLICINATO FÉRRICO 500MG			
Quantidade: 3.150	Val. Ref.: 3,27	<b>Valor Unit.: 2,5188</b>	Total Item: 7.934,22
<b>LOTE 187</b>	Quant.: 1	Num: 138 Lance: 1,1279	<b>Total: 3.468,2925</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: BIOLAB	Modelo: CX C/30 - REG MS: 1097402240012
Descrição: Hidrosmina 200mg (Vênula - Referência Judicial)			
Quantidade: 3.075	Val. Ref.: 1,07	<b>Valor Unit.: 1,1279</b>	Total Item: 3.468,2925
<b>LOTE 212</b>	Quant.: 1	Num: 027 Lance: 63,22	<b>Total: 3.350,66</b>
Item: 1	Unidade: pote ou frasco	Marca: PROCTER	Modelo: CX C/01 - REG MS: 1214200090060
Descrição: LEVOMENTOL 28,2MG/G + CANFORA 52,6MG/G + ÓLEO DE EUCALIPTO 13,3MG/G - VAPORIZADOR DESCONGESTIONANTE 100G			
Quantidade: 53	Val. Ref.: 63,22	<b>Valor Unit.: 63,22</b>	Total Item: 3.350,66
<b>LOTE 227</b>	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 1,1388	<b>Total: 7.498,998</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: PFIZER	Modelo: CX C/30 - REG MS: 1211000350110
Descrição: LORAZEPAM 1MG			
Quantidade: 6.585	Val. Ref.: 1,67	<b>Valor Unit.: 1,1388</b>	Total Item: 7.498,998
<b>LOTE 240</b>	Quant.: 1	Num: 040 Lance: 74,19	<b>Total: 178.056,00</b>
Item: 1	Unidade: pote ou frasco	Marca: PROCTER	Modelo: UNIT - REG MS: 1214200080121
Descrição: METAMUCIL (Plantago Ovata Forssk) POTE 174G - (Referência - judicial)			
Quantidade: 2.400	Val. Ref.: 101,60	<b>Valor Unit.: 74,19</b>	Total Item: 178.056,00
<b>LOTE 267</b>	Quant.: 1	Num: 111 Lance: 4,5689	<b>Total: 27.002,199</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: DAIICHI	Modelo: CX C/30 - REG MS: 1045401900040
Descrição: Olmesartana medoxomila 40mg + Hidroclorotiazida 12,5mg + Anlodipino 5mg			
Quantidade: 5.910	Val. Ref.: 4,57	<b>Valor Unit.: 4,5689</b>	Total Item: 27.002,199
<b>LOTE 351</b>	Quant.: 1	Num: 117 Lance: 129,419	<b>Total: 21.354,135</b>
Item: 1	Unidade: caneta	Marca: LILLY	Modelo: CX C/5 - REG MS: 1126001940118
Descrição: INSULINA GLARGINA 100UI/ML (BASAGLAR CANETA DESCARTÁVEL - Referencia judicial)			
Quantidade: 165	Val. Ref.: 137,94	<b>Valor Unit.: 129,419</b>	Total Item: 21.354,135
<b>03.652.030/0003-32</b>			<b>1.710.036,078</b>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 047 Lance: 8,9499 **Total: 386.635,68**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: BRAINFARMA BR0293892 Modelo: GENERICO| EMBL. SEC: CX  
| EMBL. PRIMARIA: FR 120 ML C/ 01| REG:1558403980037

Descrição: ACEBROFILINA 50MG/5ML

Quantidade: 43.200 Val. Ref.: 16,02 **Valor Unit.: 8,9499** Total Item: 386.635,68

**LOTE 121** Quant.: 1 Num: 038 Lance: 8,091 **Total: 279.139,50**

Item: 1 Unidade: Ampola Marca: COSMED BR0272336 | Modelo: DRAMIN B6 DL | EMBL.  
EMBL. PRIMARIA : AMP 10 ML SEC:CX C/ 100REG:1781709000045

Descrição: DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1G + D-FRUTOSE 1G SOL  
INJ. 10 ML

Quantidade: 34.500 Val. Ref.: 9,23 **Valor Unit.: 8,091** Total Item: 279.139,50

**LOTE 125** Quant.: 1 Num: 055 Lance: 0,5993 **Total: 22.240,023**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: COSMED BR0272333 | Modelo: DRAMIN B6 | EMBL. SEC:CX  
EMBL. PRIMARIA : BL C/10 C/30REG:1781709070035

Descrição: DIMENIDRINATO 50MG +PIRIDOXINA 10MG

Quantidade: 37.110 Val. Ref.: 0,83 **Valor Unit.: 0,5993** Total Item: 22.240,023

**LOTE 246** Quant.: 1 Num: 079 Lance: 0,799 **Total: 1.022.020,875**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ALTHAIA BR0272320 | Modelo: GENERICO | EMBL. SEC:CX  
EMBL. PRIMARIA : BL C/15 C/30REG:1351700570021

Descrição: METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG

Quantidade: 1.279.125 Val. Ref.: 0,99 **Valor Unit.: 0,799** Total Item: 1.022.020,875

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** **21.484.336/0001-47** **164.518,20**  
**LTDA**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 093 Lance: 0,53 **Total: 3.863,70**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: ACETAZOLAMIDA 250 MG

Quantidade: 7.290 Val. Ref.: 0,53 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 3.863,70

**LOTE 288** Quant.: 1 Num: 129 Lance: 14,31 **Total: 3.334,23**

Item: 1 Unidade: tubo Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G 40GRS

Quantidade: 233 Val. Ref.: 23,55 **Valor Unit.: 14,31** Total Item: 3.334,23

**LOTE 298** Quant.: 1 Num: 068 Lance: 7,92 **Total: 25.486,56**

Item: 1 Unidade: Ampola Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML INJ. (Noripurum - Referência judicial)

Quantidade: 3.218 Val. Ref.: 18,51 **Valor Unit.: 7,92** Total Item: 25.486,56

**LOTE 299** Quant.: 1 Num: 094 Lance: 7,92 **Total: 24.654,96**

Item: 1 Unidade: ampola Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML INJ.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Quantidade: 3.113	Val. Ref.: 12,70	<b>Valor Unit.: 7,92</b>	Total Item: 24.654,96
<b>LOTE 323</b>	Quant.: 1	Num: 070 Lance: 1,55	<b>Total: 57.288,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: TIORIDAZINA 100MG			
Quantidade: 36.960	Val. Ref.: 2,39	<b>Valor Unit.: 1,55</b>	Total Item: 57.288,00
<b>LOTE 325</b>	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 0,85	<b>Total: 49.890,75</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: TIORIDAZINA 50MG			
Quantidade: 58.695	Val. Ref.: 1,36	<b>Valor Unit.: 0,85</b>	Total Item: 49.890,75
<b>CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI</b>		<b>23.228.076/0001-74</b>	<b>614.157,4733</b>
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 015 Lance: 1,0839	<b>Total: 6.113,196</b>
Item: 1	Unidade: comprimido efervescente	Marca: SANOFI	Modelo: SANOFI
Descrição: Ácido ascórbico liberação prolongada 500mg (Cewin - Referência judicial)			
Quantidade: 5.640	Val. Ref.: 1,28	<b>Valor Unit.: 1,0839</b>	Total Item: 6.113,196
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 095 Lance: 2,1399	<b>Total: 16.017,1515</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: DAIICHI	Modelo: DAIICHI
Descrição: Benicar HCT 20/12,5 MG (Referência judicial)			
Quantidade: 7.485	Val. Ref.: 2,66	<b>Valor Unit.: 2,1399</b>	Total Item: 16.017,1515
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 1,4329	<b>Total: 5.179,9335</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: MERCK	Modelo: MERCK
Descrição: CLORIDRATO DE METFORMINA + GLICLAZIDA 500MG + 30 MG (Glivance XR - Referência judicial)			
Quantidade: 3.615	Val. Ref.: 2,78	<b>Valor Unit.: 1,4329</b>	Total Item: 5.179,9335
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 054 Lance: 1,6799	<b>Total: 6.993,4237</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: UNIAO	Modelo: UNIAO
Descrição: CLORPROMAZINA 25 MG SOL INJ. 5 ML			
Quantidade: 4.163	Val. Ref.: 2,34	<b>Valor Unit.: 1,6799</b>	Total Item: 6.993,4237
<b>LOTE 104</b>	Quant.: 1	Num: 007 Lance: 5,8399	<b>Total: 184.920,4335</b>
Item: 1	Unidade: sache	Marca: ACHE	Modelo: ACHE
Descrição: CONDROITINA + GLICOSAMINA 1200MG + 1500MG SACHE (Artrolive - Referência Judicial)			
Quantidade: 31.665	Val. Ref.: 7,81	<b>Valor Unit.: 5,8399</b>	Total Item: 184.920,4335
<b>LOTE 152</b>	Quant.: 1	Num: 003 Lance: 1,6359	<b>Total: 945,5502</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: UNIAO	Modelo: UNIAO
Descrição: ETILEFRINA 10MG/ML INJ 1ML			
Quantidade: 578	Val. Ref.: 2,38	<b>Valor Unit.: 1,6359</b>	Total Item: 945,5502
<b>LOTE 175</b>	Quant.: 1	Num: 047 Lance: 2,0417	<b>Total: 12.985,212</b>
Item: 1	Unidade: comprimido/capsula	Marca: HERBARIUM	Modelo: HERBARIUM

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: GLICINE MAX ISOFLAVONA 75MG

Quantidade: 6.360 Val. Ref.: 2,46 **Valor Unit.: 2,0417** Total Item: 12.985,212

**LOTE 180** Quant.: 1 Num: 070 Lance: 0,9549 **Total: 5.485,9005**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MERCK Modelo: MERCK

Descrição: Glifage 850 mg (Referência Judicial)

Quantidade: 5.745 Val. Ref.: 1,66 **Valor Unit.: 0,9549** Total Item: 5.485,9005

**LOTE 207** Quant.: 1 Num: 101 Lance: 1,8399 **Total: 11.536,173**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: CELLERA Modelo: CELLERA

Descrição: LANSOPRAZOL 15MG

Quantidade: 6.270 Val. Ref.: 4,71 **Valor Unit.: 1,8399** Total Item: 11.536,173

**LOTE 208** Quant.: 1 Num: 124 Lance: 74,2999 **Total: 219.036,1052**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: ACHE Modelo: ACHE

Descrição: LEVETIRACETAM 100MG/ML

Quantidade: 2.948 Val. Ref.: 164,48 **Valor Unit.: 74,2999** Total Item: 219.036,1052

**LOTE 218** Quant.: 1 Num: 002 Lance: 0,2799 **Total: 8.493,5655**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: SANOFI Modelo: SANOFI

Descrição: LEVOTIROXINA 37,5MCG

Quantidade: 30.345 Val. Ref.: 0,32 **Valor Unit.: 0,2799** Total Item: 8.493,5655

**LOTE 228** Quant.: 1 Num: 132 Lance: 1,27 **Total: 4.933,95**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: BIOLAB Modelo: BIOLAB

Descrição: LORNOXICAM 8MG

Quantidade: 3.885 Val. Ref.: 1,50 **Valor Unit.: 1,27** Total Item: 4.933,95

**LOTE 231** Quant.: 1 Num: 136 Lance: 3,4199 **Total: 34.062,204**

Item: 1 Unidade: Cápsula Marca: BL IND OTICA Modelo: BL IND OTICA

Descrição: LUTEÍNA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO (NEOVITE - Referencia judicial)

Quantidade: 9.960 Val. Ref.: 4,67 **Valor Unit.: 3,4199** Total Item: 34.062,204

**LOTE 232** Quant.: 1 Num: 053 Lance: 2,3369 **Total: 1.121,712**

Item: 1 Unidade: ampola Marca: UNIAO Modelo: UNIAO

Descrição: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML

Quantidade: 480 Val. Ref.: 2,54 **Valor Unit.: 2,3369** Total Item: 1.121,712

**LOTE 233** Quant.: 1 Num: 053 Lance: 2,1899 **Total: 4.073,214**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MARJAN Modelo: MARJAN

Descrição: Mecobalamina 1000mcg (Dozemast - Referencia judicial)

Quantidade: 1.860 Val. Ref.: 2,62 **Valor Unit.: 2,1899** Total Item: 4.073,214

**LOTE 237** Quant.: 1 Num: 026 Lance: 2,4489 **Total: 8.228,304**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: SUPERA Modelo: SUPERA

Descrição: MESILATO DE DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2MG/5MG (Prós HP - Referência judicial)

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Quantidade: 3.360	Val. Ref.: 3,36	<b>Valor Unit.: 2,4489</b>	Total Item: 8.228,304
<b>LOTE 280</b>	Quant.: 1	Num: 023 Lance: 10,6999	<b>Total: 16.616,9447</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: SANOFI	Modelo: SANOFI
Descrição: PERICIAZINA 1% GOTAS 20ML			
Quantidade: 1.553	Val. Ref.: 14,17	<b>Valor Unit.: 10,6999</b>	Total Item: 16.616,9447
<b>LOTE 282</b>	Quant.: 1	Num: 077 Lance: 63,30	<b>Total: 67.414,50</b>
Item: 1	Unidade: tubo	Marca: MEGALABS	Modelo: MEGALABS
Descrição: Peroxido de benzoila 100mg/g			
Quantidade: 1.065	Val. Ref.: 63,30	<b>Valor Unit.: 63,30</b>	Total Item: 67.414,50
<b>S &amp; R DISTRIBUIDORA LTDA</b>		<b>04.889.315/0001-92</b>	<b>410.450,90</b>
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 135 Lance: 5,00	<b>Total: 3.300,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: FARMAX	Modelo: ÁGUA BORICADA / CX C/1 FRS DE 100ML
Descrição: ACIDO BÓRICO 3% (Antisséptico, bacteriostático e fungistático) 100ML			
Quantidade: 660	Val. Ref.: 7,55	<b>Valor Unit.: 5,00</b>	Total Item: 3.300,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 107 Lance: 110,00	<b>Total: 34.650,00</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: LEGRAND	Modelo: GLAMIGAN MT / CX C/1 FRS DE 3 ML
Descrição: BIMATOPROSTA+TIMOLOL 0,03+0,5% 3ML			
Quantidade: 315	Val. Ref.: 125,25	<b>Valor Unit.: 110,00</b>	Total Item: 34.650,00
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 103 Lance: 7,444	<b>Total: 31.153,14</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: BERGAMO	Modelo: GENERICO / CX C/20 COMP
Descrição: CIPROTERONA 50MG			
Quantidade: 4.185	Val. Ref.: 3,30	<b>Valor Unit.: 7,444</b>	Total Item: 31.153,14
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 9,74	<b>Total: 42.661,20</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: DAIICHI	Modelo: EFFIENT / CX C/30COMP
Descrição: CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG			
Quantidade: 4.380	Val. Ref.: 11,95	<b>Valor Unit.: 9,74</b>	Total Item: 42.661,20
<b>LOTE 159</b>	Quant.: 1	Num: 040 Lance: 3,00	<b>Total: 22.860,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CIMED	Modelo: GENERICO / CX C/10 COMP
Descrição: FEXOFENADINA 60MG			
Quantidade: 7.620	Val. Ref.: 3,86	<b>Valor Unit.: 3,00</b>	Total Item: 22.860,00
<b>LOTE 167</b>	Quant.: 1	Num: 110 Lance: 1,50	<b>Total: 11.227,50</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: E.M.S	Modelo: BONECAL / CX C/30 COMP
Descrição: FOSFATO CALCIO TRIBASICO/COLECALCIFEROL 600/400MG			
Quantidade: 7.485	Val. Ref.: 2,11	<b>Valor Unit.: 1,50</b>	Total Item: 11.227,50
<b>LOTE 186</b>	Quant.: 1	Num: 051 Lance: 37,36	<b>Total: 7.845,60</b>
Item: 1	Unidade: tubo	Marca: GERMED	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Modelo: GENERICO / CX C/1 TB 30 GR

Descrição: HIDROQUINONA 40 MG/ G CREME

Quantidade: 210 Val. Ref.: 47,45 **Valor Unit.: 37,36** Total Item: 7.845,60

**LOTE 217** Quant.: 1 Num: 033 Lance: 0,76 **Total: 4.377,60**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MERCK Modelo: EUTHYROX / CX C/50 COMP

Descrição: LEVOTIROXINA 112MG (Euthyrox 112mg - Referencia judicial)

Quantidade: 5.760 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,76** Total Item: 4.377,60

**LOTE 223** Quant.: 1 Num: 009 Lance: 5,06 **Total: 3.531,88**

Item: 1 Unidade: Sache Marca: CHIESI Modelo: BRONCHO VAXON / CX C/30 SCH

Descrição: LISADO BACTERIANO 3,5 MG: LISADOS BACTERIANOS (STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS MITIS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, KLEBSIELLA PNEUMONIAE, BRANHAMELLA CATARRHALIS, HAEMOPHILUS INFLUENZAE) - SACHE

Quantidade: 698 Val. Ref.: 9,02 **Valor Unit.: 5,06** Total Item: 3.531,88

**LOTE 241** Quant.: 1 Num: 149 Lance: 0,617 **Total: 204.017,22**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: PRATI Modelo: GENERICO / CX C/30 COMP

Descrição: METFORMINA 750MG

Quantidade: 330.660 Val. Ref.: 1,11 **Valor Unit.: 0,617** Total Item: 204.017,22

**LOTE 268** Quant.: 1 Num: 108 Lance: 50,00 **Total: 6.400,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO / CX C/1 FRS DE 5 ML

Descrição: Olopatadina 0,1% (1,1mg/mL)

Quantidade: 128 Val. Ref.: 65,80 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 6.400,00

**LOTE 277** Quant.: 1 Num: 117 Lance: 1,54 **Total: 5.959,80**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MARJAN Modelo: PASALIX / CX C/60 COMP

Descrição: PASSIFLORA INCARNATA+CARATAEGUS OXYACANTHA+ SALIX ALBA 100/30/100MG

Quantidade: 3.870 Val. Ref.: 4,92 **Valor Unit.: 1,54** Total Item: 5.959,80

**LOTE 305** Quant.: 1 Num: 139 Lance: 1,96 **Total: 6.203,40**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MYRALIS Modelo: SILARYM / CX C/60 COMP

Descrição: SILIMARINA 200MG

Quantidade: 3.165 Val. Ref.: 2,65 **Valor Unit.: 1,96** Total Item: 6.203,40

**LOTE 317** Quant.: 1 Num: 055 Lance: 40,00 **Total: 15.320,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: KRESS Modelo: GLUCOZINC / CX C/1 FRS DE 120 ML

Descrição: SUPLEMENTO MINERAL À BASE DE ZINCO 0,8MG/ML - 120ML

Quantidade: 383 Val. Ref.: 17,42 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 15.320,00

**LOTE 349** Quant.: 1 Num: 045 Lance: 19,97 **Total: 10.943,56**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: GLENMARCK Modelo: GENERICO / CX C/1 FRS DE 60 DOSES

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: FUORATO DE MOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL

Quantidade: 548 Val. Ref.: 43,26 **Valor Unit.: 19,97** Total Item: 10.943,50

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS 81.706.251/0001-98 282.446,55**  
**HOSPITALARES LTDA**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 039 Lance: 59,61 **Total: 18.777,15**

Item: 1 Unidade: tubo Marca: LEO PHARMA Modelo: VERUTEX

Descrição: ACIDO FUSÍDICO 2% - 15G

Quantidade: 315 Val. Ref.: 37,25 **Valor Unit.: 59,61** Total Item: 18.777,15

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 025 Lance: 9,50 **Total: 47.452,50**

Item: 1 Unidade: sache Marca: BIOLAB Modelo: HEPA-MERZ

Descrição: ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G/G (Hepa-Merz 0,6G/G sache - Referência Judicial)

Quantidade: 4.995 Val. Ref.: 11,53 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 47.452,50

**LOTE 221** Quant.: 1 Num: 026 Lance: 12,632 **Total: 19.516,44**

Item: 1 Unidade: emplastro Marca: GRUNENTHAL Modelo: TOPERMA

Descrição: LIDOCAINA 5% EMPLASTRO

Quantidade: 1.545 Val. Ref.: 19,38 **Valor Unit.: 12,632** Total Item: 19.516,44

**LOTE 242** Quant.: 1 Num: 101 Lance: 1,27 **Total: 114.376,20**

Item: 1 Unidade: Ampola Marca: MERCK Modelo: GLIFAGE XR

Descrição: METFORMINA XR 1000 MG

Quantidade: 90.060 Val. Ref.: 2,21 **Valor Unit.: 1,27** Total Item: 114.376,20

**LOTE 250** Quant.: 1 Num: 061 Lance: 2,8799 **Total: 19.266,53**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ACCORD Modelo: MICOFENOLATO DE SODIO

Descrição: MICOFENOLATO DE SÓDIO 180MG

Quantidade: 6.690 Val. Ref.: 4,47 **Valor Unit.: 2,8799** Total Item: 19.266,53

**LOTE 251** Quant.: 1 Num: 086 Lance: 4,00 **Total: 26.760,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ACCORD Modelo: MICOFENOLATO DE SODIO

Descrição: MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG

Quantidade: 6.690 Val. Ref.: 8,31 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 26.760,00

**LOTE 263** Quant.: 1 Num: 025 Lance: 0,1847 **Total: 7.696,44**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: BIOLAB Modelo: NORESTIN

Descrição: NORETISTERONA 0,35MG

Quantidade: 41.670 Val. Ref.: 0,23 **Valor Unit.: 0,1847** Total Item: 7.696,44

**LOTE 289** Quant.: 1 Num: 069 Lance: 2,3715 **Total: 2.845,80**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: FARMOQUÍMICA Modelo: INTHOS

Descrição: POLYPODIUM LEUCOTOMOS 250 MG (Helioral - Referência Judicial)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 2,28 **Valor Unit.: 2,3715** Total Item: 2.845,80

**LOTE 324** Quant.: 1 Num: 109 Lance: 0,90 **Total: 20.533,50**

Assinado eletronicamente por BONATTO DOS REBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RODRIGO KIENEN, JAQUELINE ALVES COSTA, REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI, ROQUE SALVAN, NUNES Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamrec-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/663635ca-9d73-436d-9935-c26f0dc10b31.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MELLERIL
Descrição: TIORIDAZINA 25MG			
Quantidade: 22.815	Val. Ref.: 1,27	<b>Valor Unit.: 0,90</b>	Total Item: 20.533,50
<b>LOTE 347</b>	Quant.: 1	Num: 122 Lance: 8,66	<b>Total: 5.221,98</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: ALCON	Modelo: ANESTALCON
Descrição: CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML COLÍRIO			
Quantidade: 603	Val. Ref.: 15,46	<b>Valor Unit.: 8,66</b>	Total Item: 5.221,98
<b>MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		<b>47.893.919/0001-15</b>	<b>661.521,10</b>
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 139 Lance: 4,95	<b>Total: 51.158,25</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: MYLAN	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: ACIDO TIOCTICO 600 MG			
Quantidade: 10.335	Val. Ref.: 5,37	<b>Valor Unit.: 4,95</b>	Total Item: 51.158,25
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 34,60	<b>Total: 9.203,60</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: FRASCO
Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 2mg + Hidrocortisona 10 mg - Suspensão otológica 5mL			
Quantidade: 266	Val. Ref.: 39,60	<b>Valor Unit.: 34,60</b>	Total Item: 9.203,60
<b>LOTE 137</b>	Quant.: 1	Num: 036 Lance: 11,30	<b>Total: 237.808,50</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: BOEHRINGER	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 25/5MG			
Quantidade: 21.045	Val. Ref.: 10,91	<b>Valor Unit.: 11,30</b>	Total Item: 237.808,50
<b>LOTE 196</b>	Quant.: 1	Num: 003 Lance: 4,4001	<b>Total: 35.508,807</b>
Item: 1	Unidade: cápsula	Marca: NOVARTIS	Modelo: CAPSULA
Descrição: INDACATEROL 150 MCG			
Quantidade: 8.070	Val. Ref.: 5,93	<b>Valor Unit.: 4,4001</b>	Total Item: 35.508,807
<b>LOTE 295</b>	Quant.: 1	Num: 021 Lance: 7,58	<b>Total: 23.649,60</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: ROFLUMILASTE 500MCG			
Quantidade: 3.120	Val. Ref.: 8,95	<b>Valor Unit.: 7,58</b>	Total Item: 23.649,60
<b>LOTE 302</b>	Quant.: 1	Num: 005 Lance: 210,00	<b>Total: 97.650,00</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: GSK	Modelo: UNIDADE
Descrição: SALMETEROL + FLUTICASONA 25MCG + 250MCG (Frasco com 120 doses)			
Quantidade: 465	Val. Ref.: 184,92	<b>Valor Unit.: 210,00</b>	Total Item: 97.650,00
<b>LOTE 331</b>	Quant.: 1	Num: 046 Lance: 3,01	<b>Total: 92.512,35</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: NOVARTIS	Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG			
Quantidade: 30.735	Val. Ref.: 3,11	<b>Valor Unit.: 3,01</b>	Total Item: 92.512,35
<b>LOTE 332</b>	Quant.: 1	Num: 023 Lance: 3,00	<b>Total: 114.030,00</b>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: NOVARTIS      Modelo: COMPRIMIDO  
 Descrição: VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50MG+1000MG  
 Quantidade: 38.010      Val. Ref.: 3,25      **Valor Unit.: 3,00**      Total Item: 114.030,00

**BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      47.365.250/0001-99      1.549.727,3669**

**LOTE 11      Quant.: 1      Num: 040      Lance: 11,6489      Total: 176.783,7064**

Item: 1      Unidade: unidade      Marca: NIQUITIN/GSK      Modelo: NIQUITIN/GSK  
 Descrição: ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 14MG  
 Quantidade: 15.176      Val. Ref.: 14,10      **Valor Unit.: 11,6489**      Total Item: 176.783,7064

**LOTE 12      Quant.: 1      Num: 084      Lance: 12,1999      Total: 185.145,6824**

Item: 1      Unidade: unidade      Marca: NIQUITIN/GSK      Modelo: NIQUITIN/GSK  
 Descrição: ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 21MG  
 Quantidade: 15.176      Val. Ref.: 15,11      **Valor Unit.: 12,1999**      Total Item: 185.145,6824

**LOTE 13      Quant.: 1      Num: 053      Lance: 11,149      Total: 169.197,224**

Item: 1      Unidade: unidade      Marca: NIQUITIN/GSK      Modelo: NIQUITIN/GSK  
 Descrição: ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 7MG  
 Quantidade: 15.176      Val. Ref.: 13,34      **Valor Unit.: 11,149**      Total Item: 169.197,224

**LOTE 41      Quant.: 1      Num: 056      Lance: 3,25      Total: 14.576,25**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: CONCOR HCT/MERCK      Modelo: CONCOR HCT/MERCK  
 Descrição: BISOPROLOL + HCT 5MG/12,50MG  
 Quantidade: 4.485      Val. Ref.: 4,57      **Valor Unit.: 3,25**      Total Item: 14.576,25

**LOTE 53      Quant.: 1      Num: 140      Lance: 1,647      Total: 5.336,28**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: MIOFLEX/HYPERA      Modelo: MIOFLEX/HYPERA  
 Descrição: CAFÉINA 30MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (Mioflex - Referencia judicial)  
 Quantidade: 3.240      Val. Ref.: 2,15      **Valor Unit.: 1,647**      Total Item: 5.336,28

**LOTE 98      Quant.: 1      Num: 096      Lance: 16,80      Total: 10.080,00**

Item: 1      Unidade: Ampola      Marca: CRONOBE/BIOLAB      Modelo: CRONOBE/BIOLAB  
 Descrição: COBALAMINA CRONOATIVA 5000MCG (Cronobê - Referência Judicial)  
 Quantidade: 600      Val. Ref.: 17,79      **Valor Unit.: 16,80**      Total Item: 10.080,00

**LOTE 110      Quant.: 1      Num: 004      Lance: 6,49      Total: 75.056,85**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: XIGDUO XR/ASTRAZENECA      Modelo: XIGDUO XR/ASTRAZENECA  
 Descrição: Dapagliflozina 10mg + Cloridrato de Metformina 1000mg (Xigduo XR - Referencia judicial)  
 Quantidade: 11.565      Val. Ref.: 7,67      **Valor Unit.: 6,49**      Total Item: 75.056,85

**LOTE 119      Quant.: 1      Num: 013      Lance: 7,52      Total: 33.727,20**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: QUERA LP/CRISTALIA      Modelo: QUERA LP/CRISTALIA  
 Descrição: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1,5MG (Quera LP - Referência judicial)  
 Quantidade: 4.485      Val. Ref.: 7,52      **Valor Unit.: 7,52**      Total Item: 33.727,20

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>LOTE 140</b>	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 2,011	<b>Total: 7.933,395</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: VASOPRIL PLUS/BIOLAB	Modelo: VASOPRIL PLUS/BIOLAB	
Descrição: ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG (Vasopril Plus 20/12,5MG - Referencia judicial)				
Quantidade: 3.945	Val. Ref.: 2,31	<b>Valor Unit.: 2,011</b>	Total Item: 7.933,395	
<b>LOTE 168</b>	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 145,2801	<b>Total: 296.226,1239</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: SYMBICORT/FARMOQUIMICA	Modelo: SYMBICORT/FARMOQUIMICA	
Descrição: FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO + BUDESONIDA 6/100 MCG AEROSOL BUCAL 120 DOCES (SYMBICORT - Referência Judicial)				
Quantidade: 2.039	Val. Ref.: 172,18	<b>Valor Unit.: 145,2801</b>	Total Item: 296.226,1239	
<b>LOTE 169</b>	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 112,106	<b>Total: 192.373,896</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: SYMBICORT/FARMOQUIMICA	Modelo: SYMBICORT/FARMOQUIMICA	
Descrição: FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG AEROSOL BUCAL 120 DOSES				
Quantidade: 1.716	Val. Ref.: 125,11	<b>Valor Unit.: 112,106</b>	Total Item: 192.373,896	
<b>LOTE 173</b>	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 47,9999	<b>Total: 5.423,9887</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: NEUTROFER FOLICO/SIGMA	Modelo: NEUTROFER FOLICO/SIGMA	
Descrição: GLICINATO FÉRRICO + ÁCIDO FÓLICO 250MG/ML + 0,2MG/ML (Neutrofer fólico 250mg/ml+0,2mg/ml - Referencia judicial)				
Quantidade: 113	Val. Ref.: 53,55	<b>Valor Unit.: 47,9999</b>	Total Item: 5.423,9887	
<b>LOTE 252</b>	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 7,77	<b>Total: 23.892,75</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: MYRBETRIC/ASTELLAS	Modelo: MYRBETRIC/ASTELLAS	
Descrição: MIRABEGRONA 50 MG (Myrbetric - Referência Judicial)				
Quantidade: 3.075	Val. Ref.: 8,43	<b>Valor Unit.: 7,77</b>	Total Item: 23.892,75	
<b>LOTE 266</b>	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 96,57	<b>Total: 9.463,86</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: DIMETILPOLISILOXANE OPHTALMOS / OPHTALMUS	Modelo: DIMETILPOLISILOXANE OPHTALMOS / OPHTALMUS	
Descrição: OCTILFENOL POLIOXIETILENO, DIESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL COLÍRIO 10ML (Dimetilpolisiloxane ophthalmos - Referência judicial)				
Quantidade: 98	Val. Ref.: 109,77	<b>Valor Unit.: 96,57</b>	Total Item: 9.463,86	
<b>LOTE 272</b>	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 2,4999	<b>Total: 9.149,634</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: GERIATON/ACHE	Modelo: GERIATON/ACHE	
Descrição: PANAX GINSENG C.A. MEYER +ASSOCIAÇÕES 40 MG (GERIATON - Referência Judicial)				
Quantidade: 3.660	Val. Ref.: 3,00	<b>Valor Unit.: 2,4999</b>	Total Item: 9.149,634	
<b>LOTE 273</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 2,87	<b>Total: 17.176,95</b>
Item: 1	Unidade: capsula	Marca: PANTOGAR/BIOLAB	Modelo: PANTOGAR/BIOLAB	
Descrição: PANTOTENATO DE CALCIO 60 MG, CISTINA 20 MG, NITRATO DE TIAMINA 60 MG, LEVEDURA MEDICINAL 100 MG, QUERATINA 20 MG, ACIDO AMINOBENZÓICO 20 MG - caixa com 30 capsulas (Referencia Pantogar - judicial)				
Quantidade: 5.985	Val. Ref.: 3,10	<b>Valor Unit.: 2,87</b>	Total Item: 17.176,95	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>LOTE 275</b>	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 1,1999	<b>Total: 4.895,592</b>
Item: 1	Unidade: capsula	Marca: RITMONEURAN RTM/KLEY HERTZ	Modelo: RITMONEURAN RTM/KLEY HERTZ	
Descrição: PASSIFLORA INCARNATA 500 MG (20 A 40 MG VITEXINA)				
Quantidade: 4.080	Val. Ref.: 3,54	<b>Valor Unit.: 1,1999</b>	Total Item: 4.895,592	
<b>LOTE 287</b>	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 32,17	<b>Total: 29.692,91</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: ALBOCRESIL/TAKEDA	Modelo: ALBOCRESIL/TAKEDA	
Descrição: POLICRESULENO 360MG/G - 12ML (Albocresil 360mg/g - 12mL - Referência - judicial)				
Quantidade: 923	Val. Ref.: 32,30	<b>Valor Unit.: 32,17</b>	Total Item: 29.692,91	
<b>LOTE 297</b>	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 3,3999	<b>Total: 13.004,6175</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: ZINPASS EZE/MEDLEY	Modelo: ZINPASS EZE/MEDLEY	
Descrição: ROSUVASTATINA CALCICA + EZETIMIBA 10 + 20 MG (Zinpaas Eze 10+20 mg - Referência Judicial)				
Quantidade: 3.825	Val. Ref.: 4,03	<b>Valor Unit.: 3,3999</b>	Total Item: 13.004,6175	
<b>LOTE 308</b>	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 5,3799	<b>Total: 37.202,0085</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: VESOMNI/ASTELLAS	Modelo: VESOMNI/ASTELLAS	
Descrição: SOLIFENACINA 6 MG + TANSULOSINA 0,4 MG				
Quantidade: 6.915	Val. Ref.: 5,38	<b>Valor Unit.: 5,3799</b>	Total Item: 37.202,0085	
<b>LOTE 321</b>	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 5,089	<b>Total: 36.564,465</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: THIOCTACID/MYLAN	Modelo: THIOCTACID/MYLAN	
Descrição: THIOCTACID 600 MG (Referencia - Judicial)				
Quantidade: 7.185	Val. Ref.: 5,10	<b>Valor Unit.: 5,089</b>	Total Item: 36.564,465	
<b>LOTE 326</b>	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 0,97	<b>Total: 6.300,15</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: TORVAL CR/TORRENT	Modelo: TORVAL CR/TORRENT	
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO (TORVAL CR -Referência - judicial ) 199,80MG+87MG EQUIVALENTE 300MG				
Quantidade: 6.495	Val. Ref.: 2,88	<b>Valor Unit.: 0,97</b>	Total Item: 6.300,15	
<b>LOTE 327</b>	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 1,63	<b>Total: 9.902,25</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: TORVAL CR/TORRENT	Modelo: TORVAL CR/TORRENT	
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO (TORVAL CR -Referência - judicial ) 333MG+145MG EQUIVALENTE 500MG				
Quantidade: 6.075	Val. Ref.: 3,99	<b>Valor Unit.: 1,63</b>	Total Item: 9.902,25	
<b>LOTE 329</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 5,66	<b>Total: 43.299,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EXFORGE HCT/FARMOQUIMICA	Modelo: EXFORGE HCT/FARMOQUIMICA	
Descrição: Valsartana + Hidroclorotiazida + Besilato de Anlodipino 320mg + 25mg + 10mg (comprimidos revestidos?)				
Quantidade: 7.650	Val. Ref.: 5,74	<b>Valor Unit.: 5,66</b>	Total Item: 43.299,00	
<b>LOTE 333</b>	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 3,06	<b>Total: 134.854,20</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: GALVUS MET/FARMOQUIMICA	Modelo: GALVUS MET/FARMOQUIMICA	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50MG+850MG

Quantidade: 44.070 Val. Ref.: 3,37 **Valor Unit.: 3,06** Total Item: 134.854,20

**LOTE 334** Quant.: 1 Num: 046 Lance: 0,7799 **Total: 2.468,3835**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: VICO/MARJAN Modelo: VICO/MARJAN

Descrição: Vimopocetina 5mg (Vicog 5mg - Referencia judicial)

Quantidade: 3.165 Val. Ref.: 0,93 **Valor Unit.: 0,7799** Total Item: 2.468,3835

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **05.531.725/0001-20** **362.110,6965**

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 014 Lance: 1,1199 **Total: 26.356,8465**

Item: 1 Unidade: Ampola Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: ADRENALINA 1/1000 SOL. INJ. 1 ML (EPINEFRINA)

Quantidade: 23.535 Val. Ref.: 1,60 **Valor Unit.: 1,1199** Total Item: 26.356,8465

**LOTE 205** Quant.: 1 Num: 008 Lance: 0,29 **Total: 80.557,65**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: ISOSSORBIDA 10 MG

Quantidade: 277.785 Val. Ref.: 0,40 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 80.557,65

**LOTE 249** Quant.: 1 Num: 100 Lance: 0,539 **Total: 58.050,30**

Item: 1 Unidade: ampola Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL

Quantidade: 107.700 Val. Ref.: 0,94 **Valor Unit.: 0,539** Total Item: 58.050,30

**LOTE 253** Quant.: 1 Num: 146 Lance: 3,66 **Total: 95.580,90**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: UNIÃO Modelo: QUIMICA

Descrição: NALTREXONA 50MG

Quantidade: 26.115 Val. Ref.: 6,72 **Valor Unit.: 3,66** Total Item: 95.580,90

**LOTE 269** Quant.: 1 Num: 026 Lance: 37,00 **Total: 101.565,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIÃO QUIMICA

Descrição: OXCARBAZEPINA 60MG/ML - 100ML

Quantidade: 2.745 Val. Ref.: 41,31 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 101.565,00

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** **00.802.002/0001-02** **630.452,2947**

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 050 Lance: 29,9999 **Total: 95.399,6824**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ORGANON Modelo: FOSAMAX D/1002901800025

Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO + COLECALCIFEROL 91,37MG/140MCG (Fosamax D - Referência Judicial)

Quantidade: 3.180 Val. Ref.: 31,91 **Valor Unit.: 29,9999** Total Item: 95.399,6824

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 070 Lance: 1,3944 **Total: 9.914,1844**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: BALDACCI(F) Modelo: CAPILAREMA/1014600100095

Descrição: AMINAFTONA 75MG

Quantidade: 7.110 Val. Ref.: 1,78 **Valor Unit.: 1,3944** Total Item: 9.914,1844

Num: 020 Lance: 0,2349 **Total: 11.254,059**

Assinado eletronicamente por BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RODRIGO KLEINER, JAQUELINE ALVES COSTA, REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI, ROQUE SALVAN, NUNES

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: TEUTO(F)		Modelo: TEUTO (GENERICO)/1037004450099	
Descrição: AMINOFILINA 200 MG					
Quantidade: 47.910	Val. Ref.: 0,13		<b>Valor Unit.: 0,2349</b>		Total Item: 11.254,059
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 0,5048		<b>Total: 5.323,116</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: BAYER(F)		Modelo: ASPIRINA PREVENT/1705600220029	
Descrição: ASPIRINA PREVENT 100 MG (Referência - Judicial)					
Quantidade: 10.545	Val. Ref.: 0,72		<b>Valor Unit.: 0,5048</b>		Total Item: 5.323,116
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 26,5013		<b>Total: 22.075,5829</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: GLENMARK(F)		Modelo: GLENMARK (GENERICO)/1101302940022	
Descrição: BECLOMETASONA 200MCG CÁPSULA INALANTE (frasco)					
Quantidade: 833	Val. Ref.: 44,46		<b>Valor Unit.: 26,5013</b>		Total Item: 22.075,5829
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 27,5575		<b>Total: 22.955,3975</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: GLENMARK(F)		Modelo: GLENMARK (GENERICO)/1101302940022	
Descrição: BECLOMETASONA 200MCG PÓ INALANTE (frasco)					
Quantidade: 833	Val. Ref.: 45,15		<b>Valor Unit.: 27,5575</b>		Total Item: 22.955,3975
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 2,0451		<b>Total: 6.871,536</b>
Item: 1	Unidade: drágea	Marca: COSMED		Modelo: MILGAMA (FARMASA)/1781707960041	
Descrição: BENFOTIAMINA 150MG					
Quantidade: 3.360	Val. Ref.: 2,41		<b>Valor Unit.: 2,0451</b>		Total Item: 6.871,536
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 3,3599		<b>Total: 25.350,4455</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: CITOPHARMA		Modelo: AMICORED/1640000070011	
Descrição: CIANOCOBALAMINA 1000MCG/ML AMP. 2ML					
Quantidade: 7.545	Val. Ref.: 4,23		<b>Valor Unit.: 3,3599</b>		Total Item: 25.350,4455
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 0,8463		<b>Total: 12.516,777</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EUROFARMA(F)		Modelo: MANTIDAN/1004314100022	
Descrição: Cloridrato Amantadina 100 mg					
Quantidade: 14.790	Val. Ref.: 1,05		<b>Valor Unit.: 0,8463</b>		Total Item: 12.516,777
<b>LOTE 160</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 0,4559		<b>Total: 252.340,65</b>
Item: 1	Unidade: Cápsula	Marca: BIOLAB		Modelo: TRIAZOL/1097400560125	
Descrição: FLUCONAZOL 150MG CAP - ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO : NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE – BLISTER FRACIONAVEL					
Quantidade: 553.500	Val. Ref.: 1,86		<b>Valor Unit.: 0,4559</b>		Total Item: 252.340,65
<b>LOTE 171</b>	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 1,8903		<b>Total: 19.422,8325</b>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: MEDLEY(F)	Modelo: MEDLEY (GENERICO)/1832601990050
Descrição: GENFIBROZILA 600MG			
Quantidade: 10.275	Val. Ref.: 2,25	<b>Valor Unit.: 1,8903</b>	Total Item: 19.422,8325
<b>LOTE 264</b>	Quant.: 1	Num: 056 Lance: 0,8699	<b>Total: 81.722,7555</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CELLERA	Modelo: PAMELOR/1044002150066
Descrição: NORTRIPTILINA 10MG			
Quantidade: 93.945	Val. Ref.: 1,20	<b>Valor Unit.: 0,8699</b>	Total Item: 81.722,7555
<b>LOTE 278</b>	Quant.: 1	Num: 092 Lance: 8,5301	<b>Total: 17.913,21</b>
Item: 1	Unidade: unidade	Marca: BLAU	Modelo: PENKARON/1163701150041
Descrição: PENICILINA 400000UI - FRASCO			
Quantidade: 2.100	Val. Ref.: 9,26	<b>Valor Unit.: 8,5301</b>	Total Item: 17.913,21
<b>LOTE 292</b>	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 101,2651	<b>Total: 47.392,0668</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: GSK	Modelo: FLIXOTIDE/1010701970025
Descrição: PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG AEROSOL			
Quantidade: 468	Val. Ref.: 169,56	<b>Valor Unit.: 101,2651</b>	Total Item: 47.392,0668
<b>MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A 07.752.236/0001-23</b>			<b>83.385,90</b>
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 5,83	<b>Total: 39.177,60</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: TAKEDA/BRAINFARMA 1781709030068	Modelo: TAKEDA/BRAINFARMA 1781709030068
Descrição: ALOGLIPITINA, BENZ. + PIOGLITAZONA, clor. 25/30MG (Nesina Pio - Referência Judicial)			
Quantidade: 6.720	Val. Ref.: 7,61	<b>Valor Unit.: 5,83</b>	Total Item: 39.177,60
<b>LOTE 270</b>	Quant.: 1	Num: 007 Lance: 9,89	<b>Total: 44.208,30</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: ZODIAC 1221401110177	Modelo: ZODIAC 1221401110177
Descrição: OXICODONA 20MG			
Quantidade: 4.470	Val. Ref.: 9,89	<b>Valor Unit.: 9,89</b>	Total Item: 44.208,30
<b>A.D. DAMINELLI LTDA</b>			<b>10.749.758/0001-80</b>
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 147 Lance: 151,00	<b>Total: 329.633,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: ACHE / ARISTAB	Modelo: 1057307240011 / CX C/01 FR
Descrição: ARIPIPIRAZOL 1MG/ ML			
Quantidade: 2.183	Val. Ref.: 173,81	<b>Valor Unit.: 151,00</b>	Total Item: 329.633,00
<b>LOTE 172</b>	Quant.: 1	Num: 059 Lance: 2,26	<b>Total: 14.373,60</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: SANOFI MEDLEY / GENERICO	Modelo: 1832601990026 / CX C/15 CP
Descrição: GENFIBROZILA 900MG			
Quantidade: 6.360	Val. Ref.: 2,91	<b>Valor Unit.: 2,26</b>	Total Item: 14.373,60
<b>MEDITON FARMACÊUTICA LTDA</b>			<b>29.614.830/0001-90</b>
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 120 Lance: 2,30	<b>Total: 13.938,00</b>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: NIKKHO	Modelo: NIKKHO
Descrição: ASPARTATO DE ARGININA 250MG			
Quantidade: 6.060	Val. Ref.: 2,30	<b>Valor Unit.: 2,30</b>	Total Item: 13.938,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 058 Lance: 10,78	<b>Total: 1.617,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: ALLERGAN	Modelo: ALLERGAN
Descrição: CARMELOSE DE SÓDIO 0,5% + GLICERINA 0,9% - FLACONETE 0,4ML - SOL.OFT.			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 10,78	<b>Valor Unit.: 10,78</b>	Total Item: 1.617,00
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 026 Lance: 5,65	<b>Total: 22.967,25</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: GSK	Modelo: GSK
Descrição: CETIRIZINA 10MG			
Quantidade: 4.065	Val. Ref.: 2,42	<b>Valor Unit.: 5,65</b>	Total Item: 22.967,25
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 054 Lance: 0,659	<b>Total: 16.784,73</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S
Descrição: CLOMIPRAMINA 10MG			
Quantidade: 25.470	Val. Ref.: 0,73	<b>Valor Unit.: 0,659</b>	Total Item: 16.784,73
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 081 Lance: 4,98	<b>Total: 30.104,10</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: SANDOZ	Modelo: SANDOZ
Descrição: CLOMIPRAMINA 75MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - (ANAFRANIL SR 75MG CPR - Referência judicial)			
Quantidade: 6.045	Val. Ref.: 4,22	<b>Valor Unit.: 4,98</b>	Total Item: 30.104,10
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 007 Lance: 0,28	<b>Total: 41.155,80</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: MAWDSLEYS	Modelo: MAWDSLEYS
Descrição: CLONIDINA 0,100MG			
Quantidade: 146.985	Val. Ref.: 0,28	<b>Valor Unit.: 0,28</b>	Total Item: 41.155,80
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 037 Lance: 0,35	<b>Total: 54.169,50</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: MAWDSLEYS	Modelo: MAWDSLEYS
Descrição: CLONIDINA 0,150 MG			
Quantidade: 154.770	Val. Ref.: 0,35	<b>Valor Unit.: 0,35</b>	Total Item: 54.169,50
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 042 Lance: 6,78	<b>Total: 16.577,10</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER
Descrição: Cloridrato de Telsimartana 40mg + Hidroclorotiazida 25mg (Micardis HCT - Referencia judicial)			
Quantidade: 2.445	Val. Ref.: 6,78	<b>Valor Unit.: 6,78</b>	Total Item: 16.577,10
<b>LOTE 102</b>	Quant.: 1	Num: 065 Lance: 8,989	<b>Total: 46.724,822</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA
Descrição: COLECALCIFEROL 15.000UI (ALTA D 15.000UI - Referencia judicial)			
Quantidade: 5.198	Val. Ref.: 8,21	<b>Valor Unit.: 8,989</b>	Total Item: 46.724,822
<b>LOTE 103</b>	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 80,00	<b>Total: 20.400,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: OPELLA	Modelo: OPELLA

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: COLECALCIFEROL GOTAS 500UI (DePura - Referência judicial)

Quantidade: 255 Val. Ref.: 55,60 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 20.400,00

**LOTE 132** Quant.: 1 Num: 076 Lance: 1,04 **Total: 9.094,80**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ABBOTT Modelo: ABBOTT

Descrição: DIVALPROATO SÓDICO 125MG

Quantidade: 8.745 Val. Ref.: 3,27 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 9.094,80

**LOTE 135** Quant.: 1 Num: 135 Lance: 3,61 **Total: 75.539,25**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: DAIICHI Modelo: DAIICHI

Descrição: EDOXABANA 60MG (Lixiana - Referência judicial)

Quantidade: 20.925 Val. Ref.: 10,51 **Valor Unit.: 3,61** Total Item: 75.539,25

**LOTE 148** Quant.: 1 Num: 086 Lance: 1,219 **Total: 9.435,06**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: BAYER Modelo: BAYER

Descrição: ESTRADIOL 1MG

Quantidade: 7.740 Val. Ref.: 2,47 **Valor Unit.: 1,219** Total Item: 9.435,06

**LOTE 179** Quant.: 1 Num: 028 Lance: 0,70 **Total: 17.461,50**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MERCK Modelo: MERCK

Descrição: Glifage 500 mg (Referência Judicial)

Quantidade: 24.945 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 17.461,50

**LOTE 181** Quant.: 1 Num: 105 Lance: 24,37 **Total: 4.386,60**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: PROCTER Modelo: PROCTER

Descrição: GUAIFENESINA 13,33 MG/ML + BROMIDRATO DE DEXTROMETORFANO MONOIDRATADO 1,33 MG/ML - 120ML (Xarope 44E Vick - Referência judicial)

Quantidade: 180 Val. Ref.: 24,37 **Valor Unit.: 24,37** Total Item: 4.386,60

**LOTE 197** Quant.: 1 Num: 140 Lance: 1,3501 **Total: 7.553,8095**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ASPEN Modelo: ASPEN

Descrição: INDOMETACINA 50MG

Quantidade: 5.595 Val. Ref.: 2,88 **Valor Unit.: 1,3501** Total Item: 7.553,8095

**LOTE 229** Quant.: 1 Num: 039 Lance: 3,57 **Total: 18.528,30**

Item: 1 Unidade: capsula Marca: CIMED Modelo: CIMED

Descrição: L-TRIPTOFANO 600 MG

Quantidade: 5.190 Val. Ref.: 3,58 **Valor Unit.: 3,57** Total Item: 18.528,30

**LOTE 230** Quant.: 1 Num: 147 Lance: 2,273 **Total: 7.603,185**

Item: 1 Unidade: capsula Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: Luteína e Zeaxantina + Ômega 3 + Bilberry + Semente de Uva (Luvis - Rereferencia judicial)

Quantidade: 3.345 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,273** Total Item: 7.603,185

**LOTE 236** Quant.: 1 Num: 048 Lance: 3,113 **Total: 6.630,69**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MARJAN Modelo: MARJAN



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: MELILOTUS OFFICINALIS (VECASTEN - Rerefencia Judicial) comprimido

Quantidade: 2.130 Val. Ref.: 3,80 **Valor Unit.: 3,113** Total Item: 6.630,69

**LOTE 259** Quant.: 1 Num: 105 Lance: 1,27 **Total: 20.154,90**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ACHE Modelo: ACHE

Descrição: NITRENDIPINO 20MG

Quantidade: 15.870 Val. Ref.: 1,27 **Valor Unit.: 1,27** Total Item: 20.154,90

**LOTE 293** Quant.: 1 Num: 016 Lance: 19,044 **Total: 142.982,352**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: BAYER Modelo: BAYER

Descrição: PROTOVIT PLUS 20ML - Polivitaminico (Referencia judicial)

Quantidade: 7.508 Val. Ref.: 17,58 **Valor Unit.: 19,044** Total Item: 142.982,352

**LOTE 296** Quant.: 1 Num: 019 Lance: 2,29 **Total: 9.995,85**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MEDLEY Modelo: MEDLEY

Descrição: ROSUVASTATINA CALCICA + EZETIMIBA 10 + 10 MG (Zinpaas Eze 10+10 mg - Referência Judicial)

Quantidade: 4.365 Val. Ref.: 4,03 **Valor Unit.: 2,29** Total Item: 9.995,85

**LOTE 301** Quant.: 1 Num: 132 Lance: 134,50 **Total: 66.577,50**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: GSK Modelo: GSK

Descrição: SALMETEROL + FLUTICASONA 25MCG + 125MCG (Frasco com 120 doses)

Quantidade: 495 Val. Ref.: 134,50 **Valor Unit.: 134,50** Total Item: 66.577,50

**LOTE 304** Quant.: 1 Num: 129 Lance: 61,20 **Total: 211.629,60**

Item: 1 Unidade: pote Marca: HYPERA Modelo: HYPERA

Descrição: Senna Alexandrina Miller 5,8 + Cassia fistula L. 3,9 - Geléia 130g (Naturetti - Referência judicial)

Quantidade: 3.458 Val. Ref.: 107,48 **Valor Unit.: 61,20** Total Item: 211.629,60

**LOTE 318** Quant.: 1 Num: 082 Lance: 2,64 **Total: 6.138,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MARJAN Modelo: MARJAN

Descrição: SUPLEMENTO VITAMÍNICO (Magnen B6 - Referência Judicial)

Quantidade: 2.325 Val. Ref.: 2,83 **Valor Unit.: 2,64** Total Item: 6.138,00

**LOTE 319** Quant.: 1 Num: 111 Lance: 2,45 **Total: 5.696,25**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MARJAN Modelo: MARJAN

Descrição: Suplemento vitamínico (Vitergan Zinco PL® - Referencia judicial)

Quantidade: 2.325 Val. Ref.: 3,13 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 5.696,25

**LOTE 320** Quant.: 1 Num: 054 Lance: 66,00 **Total: 22.308,00**

Item: 1 Unidade: pote Marca: HYPERA Modelo: HYPERA

Descrição: Tamarine gel 150g (Referencia judicial)

Quantidade: 338 Val. Ref.: 63,15 **Valor Unit.: 66,00** Total Item: 22.308,00

**LOTE 339** Quant.: 1 Num: 122 Lance: 4,00 **Total: 44.640,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: MEDLEY Modelo: MEDLEY

Descrição: ZOLPIDEM 12,5MG LIB. PROLONG.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Quantidade: 11.160	Val. Ref.: 3,50	<b>Valor Unit.: 4,00</b>	Total Item: 44.640,00
<b>LOTE 348</b>	Quant.: 1	Num: 122 Lance: 2,959	<b>Total: 6.391,44</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: MARJAN	Modelo: MARJAN
Descrição: ACTAEA RACEMOSA 20 MG (APLAUSE - Referencia judicial)			
Quantidade: 2.160	Val. Ref.: 3,16	<b>Valor Unit.: 2,959</b>	Total Item: 6.391,44
<b>LOTE 352</b>	Quant.: 1	Num: 079 Lance: 1,95	<b>Total: 4.598,10</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CIMED	Modelo: CIMED
Descrição: Aspergillus oryzae 9.000 FCC (SENSILATTE Lactase Baunilha - Referencia judicial) Cartela com 6 cp			
Quantidade: 2.358	Val. Ref.: 1,95	<b>Valor Unit.: 1,95</b>	Total Item: 4.598,10
<b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>		<b>12.889.035/0001-02</b>	<b>914.323,2872</b>
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 149 Lance: 0,7799	<b>Total: 9.159,9255</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: Farmace	Modelo: Atrofarma
Descrição: ATROPINA 0,25 MG SOL INJ. 1 ML			
Quantidade: 11.745	Val. Ref.: 2,06	<b>Valor Unit.: 0,7799</b>	Total Item: 9.159,9255
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 071 Lance: 2,742	<b>Total: 14.170,6567</b>
Item: 1	Unidade: frasco-ampola	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor
Descrição: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/10ML			
Quantidade: 5.168	Val. Ref.: 6,16	<b>Valor Unit.: 2,742</b>	Total Item: 14.170,6567
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 136 Lance: 0,289	<b>Total: 1.276,8022</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: Samtec	Modelo: Cloreto de Potassio
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOL INJ 10ML			
Quantidade: 4.418	Val. Ref.: 2,51	<b>Valor Unit.: 0,289</b>	Total Item: 1.276,8022
<b>LOTE 189</b>	Quant.: 1	Num: 045 Lance: 3,6903	<b>Total: 246.715,0065</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: Airela	Modelo: Hidroxido de Alumini
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SOL ORAL 150 ML			
Quantidade: 66.855	Val. Ref.: 3,97	<b>Valor Unit.: 3,6903</b>	Total Item: 246.715,0065
<b>LOTE 213</b>	Quant.: 1	Num: 009 Lance: 0,5879	<b>Total: 639.438,2535</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100 MG			
Quantidade: 1.087.665	Val. Ref.: 0,82	<b>Valor Unit.: 0,5879</b>	Total Item: 639.438,2535
<b>LOTE 316</b>	Quant.: 1	Num: 038 Lance: 0,9999	<b>Total: 3.562,6437</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: Airela	Modelo: Sulfermax
Descrição: SULFATO FERROSO 50MG/ML GOTAS			
Quantidade: 3.563	Val. Ref.: 2,85	<b>Valor Unit.: 0,9999</b>	Total Item: 3.562,6437
<b>NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		<b>34.772.843/0001-28</b>	<b>17.253,75</b>
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 139 Lance: 2,15	<b>Total: 17.253,75</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: BLAU	Modelo: BLAU

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: ATROPINA 0,5MG INJ. 1ML

Quantidade: 8.025 Val. Ref.: 4,12 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 17.253,75

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI 13.485.130/0001-03 83.769,15**

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 141 Lance: 8,75 **Total: 3.543,75**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: ATROPINA 5MG/ML - ALLERGAN Modelo: ATROPINA 5 mg/mL

Descrição: ATROPINA 5 mg/mL (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML

Quantidade: 405 Val. Ref.: 9,34 **Valor Unit.: 8,75** Total Item: 3.543,75

**LOTE 52** Quant.: 1 Num: 092 Lance: 1,91 **Total: 43.060,95**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ANSITEC 10MG - LIBBS Modelo: BUSPIRONA 10MG

Descrição: BUSPIRONA 10MG

Quantidade: 22.545 Val. Ref.: 2,33 **Valor Unit.: 1,91** Total Item: 43.060,95

**LOTE 154** Quant.: 1 Num: 117 Lance: 1,59 **Total: 8.705,25**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: FLANCOX 400MG - APSEN Modelo: ETODOLACO 400 MG

Descrição: ETODOLACO 400 MG (Flancox - Referência Judicial)

Quantidade: 5.475 Val. Ref.: 1,96 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 8.705,25

**LOTE 313** Quant.: 1 Num: 104 Lance: 12,88 **Total: 23.570,40**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: SUMAX PRO - LIBBS Modelo: SUMATRIPTANA + NAPROXENO SÓDICO 500MG+ 50MG

Descrição: SUCCINATO DE SUMATRIPTANA + NAPROXENO SÓDICO (Sumaxpro 500 MG + 50 MG - Referência Judicial)

Quantidade: 1.830 Val. Ref.: 12,88 **Valor Unit.: 12,88** Total Item: 23.570,40

**LOTE 346** Quant.: 1 Num: 144 Lance: 3,88 **Total: 4.888,80**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: CEBRILIN 20MG - LIBBS Modelo: CEBRILIN 20MG

Descrição: CEBRILIN 20MG (Referencia Judicial)

Quantidade: 1.260 Val. Ref.: 8,10 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 4.888,80

**PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA 46.709.597/0001-49 349.953,45**

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 035 Lance: 1,5244 **Total: 46.738,104**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: chiesi Modelo: cpr

Descrição: BAMIFILINA 300MG

Quantidade: 30.660 Val. Ref.: 1,91 **Valor Unit.: 1,5244** Total Item: 46.738,104

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 136 Lance: 2,4329 **Total: 51.966,744**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: chiesi Modelo: cpr

Descrição: BAMIFILINA 600MG

Quantidade: 21.360 Val. Ref.: 2,59 **Valor Unit.: 2,4329** Total Item: 51.966,744

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 061 Lance: 1,26 **Total: 2.475,90**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ems Modelo: cpr

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: CLORIDRATO DE ACRIFLAVINA 15MG + METENAMINA 250MG + CLORETO DE METILTIONÍNIO 20MG + ATROPA BALLADONNA L. 15MG

Quantidade: 1.965 Val. Ref.: 1,54 **Valor Unit.: 1,26** Total Item: 2.475,90

**LOTE 96** Quant.: 1 Num: 029 Lance: 1,081 **Total: 6.113,055**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: eurofarma Modelo: cpr

Descrição: Clortalidona 25mg + Cloridrato de Amilorida 5mg (DIUPRESS - Referência Judicial)

Quantidade: 5.655 Val. Ref.: 1,39 **Valor Unit.: 1,081** Total Item: 6.113,055

**LOTE 139** Quant.: 1 Num: 093 Lance: 7,33 **Total: 242.659,65**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: boevinger Modelo: cpr

Descrição: EMPAGLIFOZINA 25MG

Quantidade: 33.105 Val. Ref.: 8,24 **Valor Unit.: 7,33** Total Item: 242.659,65

**G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** **47.647.493/0001-10** **1.058.817,4075**

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 114 Lance: 6,7899 **Total: 158.374,4175**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: BENZILPENICILINA (600.000 UI)

Quantidade: 23.325 Val. Ref.: 8,51 **Valor Unit.: 6,7899** Total Item: 158.374,4175

**LOTE 50** Quant.: 1 Num: 040 Lance: 1,95 **Total: 12.606,75**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ELOFAR Modelo: ELOFAR

Descrição: BRONFENIRAMINA, MALEATO 4MG + FENILEFRINA, CLORIDRATO 5MG

Quantidade: 6.465 Val. Ref.: 1,95 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 12.606,75

**LOTE 109** Quant.: 1 Num: 148 Lance: 6,10 **Total: 81.252,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ASTRA Modelo: ASTRA

Descrição: Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 5/1000mg (comprimidos revestidos)

Quantidade: 13.320 Val. Ref.: 6,70 **Valor Unit.: 6,10** Total Item: 81.252,00

**LOTE 120** Quant.: 1 Num: 004 Lance: 2,70 **Total: 50.382,00**

Item: 1 Unidade: capsula Marca: BOEHRINGER Modelo: BOEHRINGER

Descrição: DILTIAZEM 90MG

Quantidade: 18.660 Val. Ref.: 2,70 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 50.382,00

**LOTE 129** Quant.: 1 Num: 017 Lance: 4,00 **Total: 12.840,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: NOVARTIS Modelo: NOVARTIS

Descrição: Diovan HCT 320/12,5 mg (Referência judicial)

Quantidade: 3.210 Val. Ref.: 6,75 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 12.840,00

**LOTE 188** Quant.: 1 Num: 084 Lance: 3,47 **Total: 8.328,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ZAMBOM Modelo: ZAMBOM

Descrição: HIDROXIBENZOATO DE VIMINOL 70MG (Dividol 70mg - Referência judicial)

Quantidade: 2.400 Val. Ref.: 3,50 **Valor Unit.: 3,47** Total Item: 8.328,00

**LOTE 222** Quant.: 1 Num: 069 Lance: 482,90 **Total: 706.965,60**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1	Unidade: unidade	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: NOVO NORDISK
Descrição: LIRAGLUTIDA 6MG/ML (VICTOZA - Referencia judicial)			
Quantidade: 1.464	Val. Ref.: 369,48	<b>Valor Unit.: 482,90</b>	Total Item: 706.965,60
<b>LOTE 322</b>	Quant.: 1	Num: 075 Lance: 113,18	<b>Total: 28.068,64</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: TIMOLOL 5MG/ML + TRAVOPROSTA 0,04MG - COLÍRIO			
Quantidade: 248	Val. Ref.: 158,28	<b>Valor Unit.: 113,18</b>	Total Item: 28.068,64
<b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		<b>02.816.696/0001-54</b>	<b>114.875,3862</b>
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 138 Lance: 5,6199	<b>Total: 45.099,6975</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: BLAU	Modelo: PENKARON
Descrição: BENZILPENICILINA (PROCAÍNA 300.000 UI + POTÁSSIA 100.000 UI)			
Quantidade: 8.025	Val. Ref.: 5,63	<b>Valor Unit.: 5,6199</b>	Total Item: 45.099,6975
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 066 Lance: 27,0699	<b>Total: 59.905,6887</b>
Item: 1	Unidade: Pó p/ Solução Injetável	Marca: BLAU	Modelo: SUCCITRAT
Descrição: CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 500 MG			
Quantidade: 2.213	Val. Ref.: 30,27	<b>Valor Unit.: 27,0699</b>	Total Item: 59.905,6887
<b>LOTE 243</b>	Quant.: 1	Num: 035 Lance: 14,00	<b>Total: 9.870,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco-ampola	Marca: BLAU	Modelo: GENERICO
Descrição: METIL PREDNISOLONA 500MG INJETAVEL			
Quantidade: 705	Val. Ref.: 17,89	<b>Valor Unit.: 14,00</b>	Total Item: 9.870,00
<b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		<b>44.734.671/0022-86</b>	<b>3.651.918,895</b>
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 2,38	<b>Total: 10.514,84</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo: CINETOL 5MG/ML 25AMP.X1ML 1.0298.0096.012-6
Descrição: BIPERIDENO 5 MG/ML SOL INJ. 1 ML			
Quantidade: 4.418	Val. Ref.: 2,42	<b>Valor Unit.: 2,38</b>	Total Item: 10.514,84
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 131 Lance: 10,70	<b>Total: 3.852,00</b>
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo: PANCURON 2MG/ML 50AMP.X2ML 1.0298.0101.001-6
Descrição: BROMETO DE PANCURONIO 4MG/2ML			
Quantidade: 360	Val. Ref.: 10,70	<b>Valor Unit.: 10,70</b>	Total Item: 3.852,00
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 001 Lance: 79,90	<b>Total: 193.837,40</b>
Item: 1	Unidade: fraco-ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo: KETAMIN 50MG/ML 25FA.X10ML 1.0298.0213.010-4
Descrição: CETAMINA 50 MG/ ML - 10 ML			
Quantidade: 2.426	Val. Ref.: 85,27	<b>Valor Unit.: 79,90</b>	Total Item: 193.837,40
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 145 Lance: 9,86	<b>Total: 2.070,60</b>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1      Unidade: frasco      Marca: CRISTALIA      Modelo: CICLOLATO 1,0% 1FR.X5ML  
1.0298.0490.001-2

Descrição: CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. OFTALMICA 5ML

Quantidade: 210      Val. Ref.: 11,44      **Valor Unit.: 9,86**      Total Item: 2.070,60

**LOTE 80**      Quant.: 1      Num: 001      Lance: 19,55      **Total: 10.126,90**

Item: 1      Unidade: ampola      Marca: CRISTALIA      Modelo: DIFENIDRIN 50MG/ML  
25AMP.X1ML 1.0298.0170.002-0

Descrição: CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50MG/ML - 1ML INJ.

Quantidade: 518      Val. Ref.: 20,62      **Valor Unit.: 19,55**      Total Item: 10.126,90

**LOTE 83**      Quant.: 1      Num: 097      Lance: 22,89      **Total: 938,49**

Item: 1      Unidade: frasco      Marca: CRISTALIA      Modelo: B-TABLOCK 1FR.X5ML RMS  
1.0298.0491.001-8

Descrição: Cloridrato de Levobunolol 0,5% - 5mL (B-TABLOK - Referencia judicial)

Quantidade: 41      Val. Ref.: 27,32      **Valor Unit.: 22,89**      Total Item: 938,49

**LOTE 93**      Quant.: 1      Num: 140      Lance: 0,268      **Total: 713.268,60**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: CRISTALIA      Modelo: LONGACTIL 25MG 20BL.X10  
1.0298.0226.022-9

Descrição: CLORPROMAZINA 25 MG

Quantidade: 2.661.450      Val. Ref.: 0,42      **Valor Unit.: 0,268**      Total Item: 713.268,60

**LOTE 95**      Quant.: 1      Num: 063      Lance: 6,94      **Total: 164.165,70**

Item: 1      Unidade: Frasco      Marca: CRISTALIA      Modelo: LONGACTIL 40MG/ML  
10FR.X20ML 1.0298.0226.013-1

Descrição: CLORPROMAZINA 4% GOTAS 20 ML

Quantidade: 23.655      Val. Ref.: 8,11      **Valor Unit.: 6,94**      Total Item: 164.165,70

**LOTE 97**      Quant.: 1      Num: 134      Lance: 4,09      **Total: 76.932,90**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: CRISTALIA      Modelo: CLOZAPINA 100MG  
45BL.X10 1.0298.0378.007-2

Descrição: CLOZAPINA 100 MG

Quantidade: 18.810      Val. Ref.: 4,89      **Valor Unit.: 4,09**      Total Item: 76.932,90

**LOTE 100**      Quant.: 1      Num: 063      Lance: 0,98      **Total: 229.819,80**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: CRISTALIA      Modelo: CODEIN 30MG 3BL.X10  
1.0298.0199.002-9

Descrição: CODEINA 30MG

Quantidade: 234.510      Val. Ref.: 1,15      **Valor Unit.: 0,98**      Total Item: 229.819,80

**LOTE 118**      Quant.: 1      Num: 041      Lance: 0,31      **Total: 1.353,15**

Item: 1      Unidade: comprimido      Marca: CRISTALIA      Modelo: FLUFENAN 5MG 20BL.X10  
1.0298.0224.005-8

Descrição: DICLORIDRATO DE FLUFENAZINA 5 MG

Quantidade: 4.365      Val. Ref.: 4,79      **Valor Unit.: 0,31**      Total Item: 1.353,15

**LOTE 141**      Quant.: 1      Num: 008      Lance: 5,67      **Total: 4.553,01**

Item: 1      Unidade: ampola      Marca: CRISTALIA

Assinado eletronicamente por BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RODRIGO KIENEN, JAQUELINE ALVES COSTA, REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI, ROQUE SALVAN, NUNES

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Modelo: FLUFENAN DEPOT  
50AMP.X1ML 1.0298.0098.002-1

Descrição: ENANTATO DE FLUFENAZINA 25 MG/ML

Quantidade: 803 Val. Ref.: 9,43 **Valor Unit.: 5,67** Total Item: 4.553,00

**LOTE 156** Quant.: 1 Num: 131 Lance: 2,33 **Total: 12.931,50**

Item: 1 Unidade: Ampola Marca: CRISTALIA Modelo: FENOCRIS 100MG/ML  
25AMP.X2ML 1.0298.0016.019-7

Descrição: FENOBARBITAL 100MG SOLUÇÃO INJ. 2ML

Quantidade: 5.550 Val. Ref.: 3,70 **Valor Unit.: 2,33** Total Item: 12.931,50

**LOTE 182** Quant.: 1 Num: 051 Lance: 0,16 **Total: 104.640,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: CRISTALIA Modelo: HALO 1MG 20BL.X10  
1.0298.0020.022-9

Descrição: HALOPERIDOL 1 MG

Quantidade: 654.000 Val. Ref.: 0,31 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 104.640,00

**LOTE 184** Quant.: 1 Num: 089 Lance: 5,69 **Total: 53.087,70**

Item: 1 Unidade: Ampola Marca: CRISTALIA Modelo: NEPRESOL 20MG/ML  
50AMP.X1ML 1.0298.0089.003-7

Descrição: HIDRALAZINA 20MG/ML INJ 1ML

Quantidade: 9.330 Val. Ref.: 13,25 **Valor Unit.: 5,69** Total Item: 53.087,70

**LOTE 193** Quant.: 1 Num: 085 Lance: 0,432 **Total: 1.485.864,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: CRISTALIA Modelo: IMIPRA 25MG 20BL.X10  
1.0298.0023.013-6

Descrição: IMIPRAMINA 25 MG

Quantidade: 3.439.500 Val. Ref.: 0,54 **Valor Unit.: 0,432** Total Item: 1.485.864,00

**LOTE 214** Quant.: 1 Num: 032 Lance: 0,479 **Total: 339.124,815**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: CRISTALIA Modelo: LEVOZINE 25MG 20BL.X10  
1.0298.0028.014-1

Descrição: LEVOMEPRMAZINA 25 MG

Quantidade: 707.985 Val. Ref.: 0,68 **Valor Unit.: 0,479** Total Item: 339.124,815

**LOTE 215** Quant.: 1 Num: 045 Lance: 10,99 **Total: 131.143,67**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: CRISTALIA Modelo: LEVOZINE 40MG/ML  
10FR.X20ML 1.0298.0028.013-3

Descrição: LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML 20ML

Quantidade: 11.933 Val. Ref.: 15,33 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 131.143,67

**LOTE 238** Quant.: 1 Num: 023 Lance: 3,66 **Total: 281,82**

Item: 1 Unidade: ampola Marca: CRISTALIA Modelo: MYTEDOM 10MG/ML  
25AMP.X1ML 1029801380141

Descrição: METADONA, CLORIDRATO 10MG/ML - Emb. Com 10 ampolas de 1mL

Quantidade: 77 Val. Ref.: 11,25 **Valor Unit.: 3,66** Total Item: 281,82

**LOTE 262** Quant.: 1 Num: 088 Lance: 33,99 **Total: 110.127,60**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: CRISTALIA

Assinado eletronicamente por: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RODRIGO KIENEN, JAQUELINE ALVES COSTA, REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI, ROQUE SALVAN, NUNES Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamrec-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/663635ca-9d73-436d-9935-c26f0dc10b31.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Modelo: TRIDIL 5MG/ML  
10AMP.X5ML 1.0298.0133.004-5

Descrição: NITROGLICERINA 5MG/ML

Quantidade: 3.240 Val. Ref.: 39,48 **Valor Unit.: 33,99** Total Item: 110.127,60

**LOTE 283** Quant.: 1 Num: 148 Lance: 19,32 **Total: 3.284,40**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: CRISTALIA Modelo: PILOCAN 2% 1FR.X10ML  
1.0298.0478.001-7

Descrição: PILOCARPINA 0,2% SOL OFTALMICA 10ML

Quantidade: 170 Val. Ref.: 30,14 **Valor Unit.: 19,32** Total Item: 3.284,40

**DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0003-02 540.403,665**

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 124 Lance: 0,245 **Total: 204.995,175**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: BELFAR Modelo: BELSPAN COMPOSTO  
1057101070011 BL C/20 CX C/20

Descrição: BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG+250MG

Quantidade: 836.715 Val. Ref.: 0,43 **Valor Unit.: 0,245** Total Item: 204.995,175

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 006 Lance: 0,40 **Total: 270.360,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: GREEN PHARMA Modelo: COLIPAN 1201900290014 BL  
C/15 CX C/30

Descrição: BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG

Quantidade: 675.900 Val. Ref.: 0,50 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 270.360,00

**LOTE 265** Quant.: 1 Num: 045 Lance: 1,32 **Total: 54.865,80**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO 1235201910064  
BL C/10 CX C/30

Descrição: NORTRIPTILINA 75MG

Quantidade: 41.565 Val. Ref.: 1,96 **Valor Unit.: 1,32** Total Item: 54.865,80

**LOTE 294** Quant.: 1 Num: 065 Lance: 2,309 **Total: 10.182,69**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: RANBAXY Modelo: GENERICO 1235202590136  
BL C/10 CX C/30

Descrição: RIVASTIGMINA 1,5MG

Quantidade: 4.410 Val. Ref.: 6,68 **Valor Unit.: 2,309** Total Item: 10.182,69

**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 04.355.394/0001-51 626.813,58**

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 012 Lance: 274,44 **Total: 95.230,68**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: SPIRIVA RESPIMAT - BOEHRINGER Modelo: REF. - REG. ANVISA  
1036701370072

Descrição: Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg/dose 4 mL (SPIRIVA Respimat - frasco c/ 60 doses (Referência - Judicial)

Quantidade: 347 Val. Ref.: 374,52 **Valor Unit.: 274,44** Total Item: 95.230,68

**LOTE 106** Quant.: 1 Num: 067 Lance: 4,70 **Total: 106.314,00**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: PRADAXA - BOEHRINGER Modelo: REF. - REG ANVISA  
1036701600061

Descrição: DABIGATRANA 110MG

Quantidade: 22.620 Val. Ref.: 4,60 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 106.314,00



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 4,70	<b>Total: 100.392,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: PRADAXA - BOEHRINGER	Modelo: REF. - REG ANVISA 1036701600108	
Descrição: DABIGATRANA, ETEXILATO 150MG				
Quantidade: 21.360	Val. Ref.: 4,54	<b>Valor Unit.: 4,70</b>	Total Item: 100.392,00	
<b>LOTE 136</b>	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 9,35	<b>Total: 138.567,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: GLYXAMBI - BOEHRINGER	Modelo: REF. - REG ANVISA 1036701760024	
Descrição: EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 10MG / 5MG (Glyxambi - Referência judicial)				
Quantidade: 14.820	Val. Ref.: 13,00	<b>Valor Unit.: 9,35</b>	Total Item: 138.567,00	
<b>LOTE 138</b>	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 6,00	<b>Total: 67.860,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: JARDIANCE - BOEHRINGER	Modelo: REF. - REG ANVISA 1036701720049	
Descrição: Empaglifozina 10mg (Jardiance - Referência Judicial)				
Quantidade: 11.310	Val. Ref.: 6,31	<b>Valor Unit.: 6,00</b>	Total Item: 67.860,00	
<b>LOTE 151</b>	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 3,69	<b>Total: 38.966,40</b>
Item: 1	Unidade: capsula	Marca: PRADAXA - BOEHRINGER	Modelo: REF. - REG ANVISA 1036701600108	
Descrição: ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG (Pradaxa 150 mg - Referência Judicial)				
Quantidade: 10.560	Val. Ref.: 4,36	<b>Valor Unit.: 3,69</b>	Total Item: 38.966,40	
<b>LOTE 330</b>	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 4,26	<b>Total: 55.529,10</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: SABRIL - SANOFI	Modelo: REF. - REG ANVISA 1832603200022	
Descrição: VIGABATRINA 500MG				
Quantidade: 13.035	Val. Ref.: 4,63	<b>Valor Unit.: 4,26</b>	Total Item: 55.529,10	
<b>LOTE 340</b>	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 1,44	<b>Total: 16.394,40</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: STILNOX - SANOFI	Modelo: REF. - REG ANVISA 1832603520051	
Descrição: ZOLPIDEM 6,25MG (STILNOX 6,25MG - Referência judicial)				
Quantidade: 11.385	Val. Ref.: 6,11	<b>Valor Unit.: 1,44</b>	Total Item: 16.394,40	
<b>LOTE 344</b>	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 6,00	<b>Total: 7.560,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: JARDIANCE - SANOFI	Modelo: REF. - REG ANVISA 1036701720022	
Descrição: EMPAGLIFOZINA 25 MG (JARDIANCE - Referência judicial)				
Quantidade: 1.260	Val. Ref.: 8,24	<b>Valor Unit.: 6,00</b>	Total Item: 7.560,00	
<b>SOLUPARMED LTDA</b>			<b>02.768.437/0001-03</b>	<b>42.801,00</b>
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 0,90	<b>Total: 5.913,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: HYPERA	Modelo:	
Descrição: BRONFENIRAMINA, MALEATO 12MG + FENILEFRINA, CLORIDRATO 15MG				
Quantidade: 6.570	Val. Ref.: 1,80	<b>Valor Unit.: 0,90</b>	Total Item: 5.913,00	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>LOTE 85</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 106,00	<b>Total: 36.888,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: APSEN	Modelo:	
Descrição: Cloridrato de Memantina 10mg/mL (Alois - Referencia judicial)				
Quantidade: 348	Val. Ref.: 180,70	<b>Valor Unit.: 106,00</b>	Total Item: 36.888,00	
<b>LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		<b>04.071.245/0001-60</b>	<b>1.253.480,9655</b>	
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 3,77	<b>Total: 2.914,22</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: ACHE	Modelo: DECONGEX PLUS GTS 2 MG/ML + 2,5 MG/ML 20ML	
Descrição: BRONFENIRAMINA, MALEATO 2MG/ML + FENILEFRINA, CLORIDRATO 2,5MG/ML - 20ML				
Quantidade: 773	Val. Ref.: 18,93	<b>Valor Unit.: 3,77</b>	Total Item: 2.914,22	
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 1,40	<b>Total: 176.652,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EUROFARMA	Modelo: CARBOLITIUM CR 450MG 60 CP LIB PROL (C1)	
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO CR 450 MG				
Quantidade: 126.180	Val. Ref.: 1,63	<b>Valor Unit.: 1,40</b>	Total Item: 176.652,00	
<b>LOTE 105</b>	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 2,0612	<b>Total: 63.350,982</b>
Item: 1	Unidade: Cápsula	Marca: ACHE	Modelo: ARTROLIVE 500MG + 400MG 90 CÁPS	
Descrição: CONDROITINA + GLICOSAMINA 500MG+400MG CAPSULA (Artrolive - Referência Judicial)				
Quantidade: 30.735	Val. Ref.: 2,99	<b>Valor Unit.: 2,0612</b>	Total Item: 63.350,982	
<b>LOTE 114</b>	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 2,3353	<b>Total: 6.970,8705</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: TAKEDA	Modelo: DEXILANT 30MG 30 CÁPS LIB RETARD	
Descrição: DEXLANZOPRAZOL 30MG (Dexlant - Referência judicial)				
Quantidade: 2.985	Val. Ref.: 3,30	<b>Valor Unit.: 2,3353</b>	Total Item: 6.970,8705	
<b>LOTE 115</b>	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 2,3353	<b>Total: 6.970,8705</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: TAKEDA	Modelo: DEXILANT 60MG 30 CÁPS LIB RETARD - IMP	
Descrição: DEXLANZOPRAZOL 60MG (Dexlant - Referência judicial)				
Quantidade: 2.985	Val. Ref.: 3,30	<b>Valor Unit.: 2,3353</b>	Total Item: 6.970,8705	
<b>LOTE 127</b>	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 4,175	<b>Total: 50.601,00</b>
Item: 1	Unidade: unidade	Marca: ACHE	Modelo: DIOSMIN SDU 900 MG +100MG GRAN 30SACH 5 G (ABACAXI)	
Descrição: DIOSMINA 900MG E HESPERIDINA 100MG SDU - (DIOSMIN SDU - Referencia judicial)				
Quantidade: 12.120	Val. Ref.: 5,03	<b>Valor Unit.: 4,175</b>	Total Item: 50.601,00	
<b>LOTE 130</b>	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 259,86	<b>Total: 139.284,96</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: CHIESI	Modelo: TRIMBOW (100,0+6,0+12,5)MCG AEROSOL 120DOSES+DISPL	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+BROMETO DE GLICOPIRRONIO (TRIMBOW 120 DOSES - FRASCO - Referência Judicial)

Quantidade: 536 Val. Ref.: 354,68 **Valor Unit.: 259,86** Total Item: 139.284,96

**LOTE 166** Quant.: 1 Num: 109 Lance: 1,46 **Total: 79.935,00**

Item: 1 Unidade: Cápsula Marca: ACHE Modelo: ALENIA 12/400 MCG 60 CAP DURA PO INAL + INAL

Descrição: FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG + 400MCG CAPS

Quantidade: 54.750 Val. Ref.: 2,29 **Valor Unit.: 1,46** Total Item: 79.935,00

**LOTE 170** Quant.: 1 Num: 030 Lance: 116,68 **Total: 36.637,52**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: GLAXOSMITHKLINE Modelo: RELVAR ELLIPTA 100/25MCG PÓ INAL OR 30 DOSES +BAND

Descrição: FUORATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 100/25MG (Relvar Ellipta - Frasco - Referencia judicial)

Quantidade: 314 Val. Ref.: 170,50 **Valor Unit.: 116,68** Total Item: 36.637,52

**LOTE 216** Quant.: 1 Num: 056 Lance: 0,294 **Total: 767,34**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ACHE Modelo: LEVOID 175 MCG 30 CP

Descrição: LEVOTIROXINA 175MCG

Quantidade: 2.610 Val. Ref.: 0,61 **Valor Unit.: 0,294** Total Item: 767,34

**LOTE 219** Quant.: 1 Num: 016 Lance: 0,151 **Total: 59.080,26**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ACHE Modelo: LEVOID 75 MCG 30 CP

Descrição: LEVOTIROXINA 75MCG

Quantidade: 391.260 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,151** Total Item: 59.080,26

**LOTE 224** Quant.: 1 Num: 005 Lance: 12,3139 **Total: 164.390,565**

Item: 1 Unidade: capsula Marca: TAKEDA Modelo: VENVANSE 30 MG 28 CAP GEL DURA (A3)

Descrição: LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG

Quantidade: 13.350 Val. Ref.: 14,22 **Valor Unit.: 12,3139** Total Item: 164.390,565

**LOTE 225** Quant.: 1 Num: 141 Lance: 14,9325 **Total: 168.886,575**

Item: 1 Unidade: capsula Marca: TAKEDA Modelo: VENVANSE 50 MG 28 CAP GEL DURA (A3)

Descrição: LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG

Quantidade: 11.310 Val. Ref.: 16,26 **Valor Unit.: 14,9325** Total Item: 168.886,575

**LOTE 226** Quant.: 1 Num: 098 Lance: 14,9325 **Total: 132.152,625**

Item: 1 Unidade: capsula Marca: TAKEDA Modelo: VENVANSE 70 MG 28 CAP GEL DURA (A3)

Descrição: LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70MG

Quantidade: 8.850 Val. Ref.: 19,12 **Valor Unit.: 14,9325** Total Item: 132.152,625

**LOTE 234** Quant.: 1 Num: 044 Lance: 2,165 **Total: 11.398,725**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: PFIZER Modelo: PROVERA 10MG 14CP

Descrição: MEDROXIPROGESTERONA 10MG

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Quantidade: 5.265	Val. Ref.: 2,61	<b>Valor Unit.: 2,165</b>	Total Item: 11.398,725
<b>LOTE 258</b>	Quant.: 1	Num: 090 Lance: 0,205	<b>Total: 2.269,35</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: ACHE	Modelo: NITRENDIPINO 10MG 30CP REV - ACHÉ
Descrição: NITRENDIPINO 10MG			
Quantidade: 11.070	Val. Ref.: 0,79	<b>Valor Unit.: 0,205</b>	Total Item: 2.269,35
<b>LOTE 274</b>	Quant.: 1	Num: 073 Lance: 1,99	<b>Total: 37.849,80</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: EUROFARMA	Modelo: PONDERA 15MG 20CP REV (C1)
Descrição: PAROXETINA 15MG			
Quantidade: 19.020	Val. Ref.: 3,29	<b>Valor Unit.: 1,99</b>	Total Item: 37.849,80
<b>LOTE 310</b>	Quant.: 1	Num: 020 Lance: 4,1057	<b>Total: 5.604,2805</b>
Item: 1	Unidade: bisnaga	Marca: EUROFARMA	Modelo: MINILAX SOL RETAL 7 BG 6,5G - EUROFARMA
Descrição: SORBITOL 714 MG+ LAURILSULFATO SODICO 7,7 MG SOL. RETAL (Minilax - Referencia judicial)			
Quantidade: 1.365	Val. Ref.: 6,18	<b>Valor Unit.: 4,1057</b>	Total Item: 5.604,2805
<b>LOTE 338</b>	Quant.: 1	Num: 032 Lance: 16,2016	<b>Total: 104.014,272</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: PFIZER	Modelo: GEODON 80MG 30CAP (C1)
Descrição: Ziprasidona 80mg			
Quantidade: 6.420	Val. Ref.: 19,37	<b>Valor Unit.: 16,2016</b>	Total Item: 104.014,272
<b>LOTE 342</b>	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 2,976	<b>Total: 3.749,76</b>
Item: 1	Unidade: capsula	Marca: TAKEDA	Modelo: DEXILANT 60MG 30 CÁPS LIB RETARD - IMP
Descrição: DEXLANZOPRAZOL 60 MG LIBERAÇÃO RETARDADA			
Quantidade: 1.260	Val. Ref.: 4,77	<b>Valor Unit.: 2,976</b>	Total Item: 3.749,76
<b>GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			<b>41.319.803/0001-90</b>
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 023 Lance: 2,32	<b>Total: 5.602,80</b>
Item: 1	Unidade: capsula	Marca: ARESE PHARMA	Modelo: ARESE PHARMA
Descrição: CALCIO + VITAMIDA D + VITAMINA K 570mg - Kids - Suplemento alimentar em capsulas mastigáveis			
Quantidade: 2.415	Val. Ref.: 2,33	<b>Valor Unit.: 2,32</b>	Total Item: 5.602,80
<b>LOTE 158</b>	Quant.: 1	Num: 077 Lance: 5,41	<b>Total: 2.028,75</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: NATUBRAS	Modelo: NATUBRAS
Descrição: FERRO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML - 20ML			
Quantidade: 375	Val. Ref.: 18,49	<b>Valor Unit.: 5,41</b>	Total Item: 2.028,75
<b>LOTE 257</b>	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 4,28	<b>Total: 33.675,04</b>
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: ARESE PHARMA	Modelo: ARESE PHARMA
Descrição: NITRATO TIAMINA 100MG, CLOR PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5000MCG - INJETAVÉL			
Quantidade: 7.868	Val. Ref.: 6,08	<b>Valor Unit.: 4,28</b>	Total Item: 33.675,04

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>AURA PHARMA S.A</b>			<b>22.564.552/0001-65</b>	<b>505.400,00</b>
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 280,00	<b>Total: 505.400,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: Aurapharma	Modelo: 50mg/ml	
Descrição: Canabidiol 50mg/mL Sol. Oral - Frasco 10mL				
Quantidade: 1.805	Val. Ref.: 504,41	<b>Valor Unit.: 280,00</b>	Total Item: 505.400,00	
<b>PRATI DONADUZZI E CIA LTDA</b>			<b>73.856.593/0001-66</b>	<b>630.813,50</b>
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 250,00	<b>Total: 451.250,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: CANABIDIOL 50MG/ML - FR 30ML	
Descrição: Canabidiol 50mg/mL Sol. Oral - Frasco 30mL				
Quantidade: 1.805	Val. Ref.: 655,20	<b>Valor Unit.: 250,00</b>	Total Item: 451.250,00	
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 8,49	<b>Total: 179.563,50</b>
Item: 1	Unidade: mL	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: CANABIDIOL 50MG/ML	
Descrição: Canabidiol 50mg/mL Sol. Oral - por mL				
Quantidade: 21.150	Val. Ref.: 21,94	<b>Valor Unit.: 8,49</b>	Total Item: 179.563,50	
<b>NOVA MEDICAMENTOS LTDA</b>			<b>41.365.113/0001-78</b>	<b>196.100,40</b>
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 1,205	<b>Total: 9.254,40</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: U. QUMICA	Modelo: CXC/20	
Descrição: CARVAO ATIVADO 250MG				
Quantidade: 7.680	Val. Ref.: 2,54	<b>Valor Unit.: 1,205</b>	Total Item: 9.254,40	
<b>LOTE 281</b>	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 22,00	<b>Total: 186.846,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: SANKYO	Modelo: UND	
Descrição: PERICIAZINA 40MG/ML 20ML				
Quantidade: 8.493	Val. Ref.: 23,00	<b>Valor Unit.: 22,00</b>	Total Item: 186.846,00	
<b>CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC</b>			<b>05.782.733/0003-00</b>	<b>5.800.942,0905</b>
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 0,347	<b>Total: 419.647,92</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: NOVARTIS	Modelo: NOVARTIS	
Descrição: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG				
Quantidade: 1.209.360	Val. Ref.: 0,36	<b>Valor Unit.: 0,347</b>	Total Item: 419.647,92	
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 0,464	<b>Total: 114.137,04</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: NOVARTIS	Modelo: NOVARTIS	
Descrição: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG				
Quantidade: 245.985	Val. Ref.: 0,54	<b>Valor Unit.: 0,464</b>	Total Item: 114.137,04	
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 2,63	<b>Total: 14.044,20</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: ABBOTT	Modelo: ABBOTT	
Descrição: CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200MG				
Quantidade: 5.340	Val. Ref.: 3,09	<b>Valor Unit.: 2,63</b>	Total Item: 14.044,20	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 13,51	<b>Total: 146.016,08</b>
Item: 1	Unidade: tubo	Marca: ABBOTT	Modelo: ABBOTT	
Descrição: COLAGENASE 1,2 U/G 30G POMADA				
Quantidade: 10.808	Val. Ref.: 13,51	<b>Valor Unit.: 13,51</b>	Total Item: 146.016,08	
<b>LOTE 113</b>	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 7,82	<b>Total: 14.607,76</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: NOVARTIS	Modelo: NOVARTIS	
Descrição: DEXAMETASONA 0,1MG/ML SUSPENÇÃO OFTALMICA				
Quantidade: 1.868	Val. Ref.: 6,44	<b>Valor Unit.: 7,82</b>	Total Item: 14.607,76	
<b>LOTE 128</b>	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 3,88	<b>Total: 37.701,96</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: NOVARTIS	Modelo: NOVARTIS	
Descrição: DIOVAN ANLO FIX 160 MG/10 MG (Referência - Judicial)				
Quantidade: 9.717	Val. Ref.: 6,95	<b>Valor Unit.: 3,88</b>	Total Item: 37.701,96	
<b>LOTE 185</b>	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 12,13	<b>Total: 40.210,95</b>
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: FARMOQUIMICA	
Descrição: HIDROCORTISONA 10MG/ML, SULF NEOMICINA 5MG/ML, SULF POLIMIXINA B 10.000UI/ML				
Quantidade: 3.315	Val. Ref.: 16,12	<b>Valor Unit.: 12,13</b>	Total Item: 40.210,95	
<b>LOTE 195</b>	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 6,93	<b>Total: 82.120,50</b>
Item: 1	Unidade: cápsula	Marca: NOVARTIS	Modelo: NOVARTIS	
Descrição: INDACATEROL + GLICOPIRRÔNIO 110 MCG + 50 MCG (30 capsulas + 1 inalador)				
Quantidade: 11.850	Val. Ref.: 11,01	<b>Valor Unit.: 6,93</b>	Total Item: 82.120,50	
<b>LOTE 209</b>	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 1,17	<b>Total: 3.036.150,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido/capsula	Marca: ROCHE	Modelo: ROCHE	
Descrição: LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 100MG + 25MG				
Quantidade: 2.595.000	Val. Ref.: 1,46	<b>Valor Unit.: 1,17</b>	Total Item: 3.036.150,00	
<b>LOTE 210</b>	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 1,798	<b>Total: 1.503.577,50</b>
Item: 1	Unidade: comprimido/capsula	Marca: ROCHE	Modelo: ROCHE	
Descrição: LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100MG+25MG				
Quantidade: 836.250	Val. Ref.: 2,26	<b>Valor Unit.: 1,798</b>	Total Item: 1.503.577,50	
<b>LOTE 247</b>	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 2,5373	<b>Total: 26.603,5905</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: NOVARTIS	Modelo: NOVARTIS	
Descrição: METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA (RITALINA LA - Referência judicial)				
Quantidade: 10.485	Val. Ref.: 8,29	<b>Valor Unit.: 2,5373</b>	Total Item: 26.603,5905	
<b>LOTE 286</b>	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 0,092	<b>Total: 923,22</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: FARMOQUIMICA	
Descrição: PIRIMETAMINA 25MG				
Quantidade: 10.035	Val. Ref.: 0,11	<b>Valor Unit.: 0,092</b>	Total Item: 923,22	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>LOTE 291</b>	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 0,46	<b>Total: 260.454,30</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: FARMOQUIMICA	
Descrição: PROPATILNITRATO 10MG				
Quantidade: 566.205	Val. Ref.: 0,68	<b>Valor Unit.: 0,46</b>	Total Item: 260.454,30	
<b>LOTE 312</b>	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 67,38	<b>Total: 72.298,74</b>
Item: 1	Unidade: tubo	Marca: APSEN	Modelo: APSEN	
Descrição: STRYPHODENDRON ADSTRINGENS C. EXTR SEC POMADA - 20GR				
Quantidade: 1.073	Val. Ref.: 73,30	<b>Valor Unit.: 67,38</b>	Total Item: 72.298,74	
<b>LOTE 328</b>	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 3,8884	<b>Total: 26.538,33</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: NOVARTIS	Modelo: NOVARTIS	
Descrição: VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 320/10MG (Diovan anlo fix - Referência judicial)				
Quantidade: 6.825	Val. Ref.: 3,93	<b>Valor Unit.: 3,8884</b>	Total Item: 26.538,33	
<b>LOTE 345</b>	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 1,00	<b>Total: 5.910,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: ABBOTT	Modelo: ABBOTT	
Descrição: ACIDO VALPROICO 300 MG				
Quantidade: 5.910	Val. Ref.: 1,29	<b>Valor Unit.: 1,00</b>	Total Item: 5.910,00	
<b>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		<b>12.418.191/0001-95</b>	<b>80.853,0676</b>	
<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 23,48	<b>Total: 50.904,64</b>
Item: 1	Unidade: Pó p/ Solução Injetável	Marca: SUCCITRAT/BLAU	Modelo: FRASCO AMPOLA	
Descrição: CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100 MG				
Quantidade: 2.168	Val. Ref.: 24,66	<b>Valor Unit.: 23,48</b>	Total Item: 50.904,64	
<b>LOTE 116</b>	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 0,7527	<b>Total: 29.948,4276</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: SANTIAZEPAM/SANTISA	Modelo: AMPOLA	
Descrição: DIAZEPAM 10 MG SOL. INJ. 2 ML				
Quantidade: 39.788	Val. Ref.: 2,81	<b>Valor Unit.: 0,7527</b>	Total Item: 29.948,4276	
<b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>		<b>76.386.283/0001-13</b>	<b>104.032,52</b>	
<b>LOTE 112</b>	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 1,99	<b>Total: 7.299,32</b>
Item: 1	Unidade: Ampola	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: DESLANOL CX C/ 50	
Descrição: DESLANOSÍDEO 0,2 MG SOL INJ. 2 ML				
Quantidade: 3.668	Val. Ref.: 3,44	<b>Valor Unit.: 1,99</b>	Total Item: 7.299,32	
<b>LOTE 134</b>	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 0,92	<b>Total: 28.745,40</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: ZYDUS	Modelo: GENÉRICO CX C/ 20	
Descrição: DIVALPROATO SODICO 500MG				
Quantidade: 31.245	Val. Ref.: 4,07	<b>Valor Unit.: 0,92</b>	Total Item: 28.745,40	
<b>LOTE 245</b>	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 6,42	<b>Total: 67.987,80</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: TEVA	Modelo: GENÉRICO CX C/ 30	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: METILFENIDATO 36MG LIBERAÇÃO CONTROLADA

Quantidade: 10.590 Val. Ref.: 9,94 **Valor Unit.: 6,42** Total Item: 67.987,80

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 17.263.792/0001-90 37.705,50**

**LOTE 117** Quant.: 1 Num: 057 Lance: 3,99 **Total: 37.705,50**

Item: 1 Unidade: ampola Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML

Quantidade: 9.450 Val. Ref.: 4,79 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 37.705,50

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 25.279.552/0001-01 20.555,82**

**LOTE 126** Quant.: 1 Num: 131 Lance: 1,404 **Total: 4.148,82**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: ACHE Modelo: DEGEPLUS

Descrição: DIMETICONA+METOCLOPRAMIDA+PEPSINA 7/40/50mg

Quantidade: 2.955 Val. Ref.: 2,03 **Valor Unit.: 1,404** Total Item: 4.148,82

**LOTE 309** Quant.: 1 Num: 111 Lance: 9,00 **Total: 16.407,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: EQUIPLEX Modelo:

Descrição: SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML 500ML (VIA RETAL)

Quantidade: 1.823 Val. Ref.: 9,46 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 16.407,00

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 38.329.458/0001-61 20.360,3985**

**LOTE 133** Quant.: 1 Num: 122 Lance: 0,5899 **Total: 20.360,3985**

Item: 1 Unidade: comprimido Marca: BIOLAB Modelo: CPR- RMS 1097400460023

Descrição: DIVALPROATO SÓDICO 250MG

Quantidade: 34.515 Val. Ref.: 3,72 **Valor Unit.: 0,5899** Total Item: 20.360,3985

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 04.372.020/0001-44 11.176,856**

**LOTE 155** Quant.: 1 Num: 089 Lance: 0,712 **Total: 6.450,72**

Item: 1 Unidade: comprimido/capsula Marca: NATULAB Modelo: VALESSONE 225,75MG

Descrição: EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS L. 225,75 MG

Quantidade: 9.060 Val. Ref.: 2,85 **Valor Unit.: 0,712** Total Item: 6.450,72

**LOTE 276** Quant.: 1 Num: 132 Lance: 19,057 **Total: 4.726,136**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: NATULAB Modelo: SEAKALM 100ML

Descrição: PASSIFLORA INCARNATA 90MG/ML - 100ML

Quantidade: 248 Val. Ref.: 66,68 **Valor Unit.: 19,057** Total Item: 4.726,136

**ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA 41.227.287/0001-74 10.427,25**

**LOTE 163** Quant.: 1 Num: 061 Lance: 28,95 **Total: 6.397,95**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: OFTALMOPHARMA Modelo: FLUDIAG 1%

Descrição: FLUORESCÉINA SÓDICA 15 SOL. OFTALMICA 3ML

Quantidade: 221 Val. Ref.: 37,79 **Valor Unit.: 28,95** Total Item: 6.397,95

**LOTE 190** Quant.: 1 Num: 060 Lance: 16,65 **Total: 4.029,30**



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1	Unidade: frasco	Marca: OFTALMOPHARMA	Modelo: SOLUCEL G	
Descrição: HIPROMELOSE 0,5% COL 10ML				
Quantidade: 242	Val. Ref.: 21,84	<b>Valor Unit.: 16,65</b>	Total Item: 4.029,30	
<b>CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>		<b>94.516.671/0002-34</b>	<b>124.447,50</b>	
<b>LOTE 177</b>	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 4,50	<b>Total: 58.860,00</b>
Item: 1	Unidade: unidade	Marca: FRESENIUS	Modelo: GLICOSE 5%	
Descrição: GLICOSE 5% 250 ML (SISTEMA FECHADO)				
Quantidade: 13.080	Val. Ref.: 5,45	<b>Valor Unit.: 4,50</b>	Total Item: 58.860,00	
<b>LOTE 178</b>	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 5,50	<b>Total: 65.587,50</b>
Item: 1	Unidade: unidade	Marca: FRESENIUS	Modelo: GLICOSE 5%	
Descrição: GLICOSE 5% 500 ML (SISTEMA FECHADO)				
Quantidade: 11.925	Val. Ref.: 7,87	<b>Valor Unit.: 5,50</b>	Total Item: 65.587,50	
<b>ARTVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA</b>		<b>09.340.228/0001-03</b>	<b>707.219,70</b>	
<b>LOTE 183</b>	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 5,40	<b>Total: 701.460,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido/capsula	Marca: AIRELA	Modelo: AIFLAN	
Descrição: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 300MG (industrializado)				
Quantidade: 129.900	Val. Ref.: 6,98	<b>Valor Unit.: 5,40</b>	Total Item: 701.460,00	
<b>LOTE 191</b>	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 1,46	<b>Total: 5.759,70</b>
Item: 1	Unidade: capsula	Marca: BIONATUS	Modelo: HYPERATIV	
Descrição: HYPERICUM PERFORATUM (ERVA DE SÃO JOÃO) 300mg - CAPSULA				
Quantidade: 3.945	Val. Ref.: 1,50	<b>Valor Unit.: 1,46</b>	Total Item: 5.759,70	
<b>ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.</b>		<b>04.307.650/0026-93</b>	<b>1.575.705,18</b>	
<b>LOTE 198</b>	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 94,25	<b>Total: 68.614,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: NOVORAPID 100 U/ML	Modelo: INSULINA ASPARTE	
Descrição: Insulina asparte 100U/ml (NOVORAPID) frasco 10ml (Referência - judicial)				
Quantidade: 728	Val. Ref.: 120,40	<b>Valor Unit.: 94,25</b>	Total Item: 68.614,00	
<b>LOTE 199</b>	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 122,35	<b>Total: 76.224,05</b>
Item: 1	Unidade: caneta	Marca: TRESIBA FLEXTOUCH 100 U/ML	Modelo: DEGLUDECA	
Descrição: Insulina Degludeca 100U/MI ( carpule com 3mL de solução de uso subcutâneo + 1 sistema de aplicação)				
Quantidade: 623	Val. Ref.: 124,12	<b>Valor Unit.: 122,35</b>	Total Item: 76.224,05	
<b>LOTE 200</b>	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 178,30	<b>Total: 127.662,80</b>
Item: 1	Unidade: caneta	Marca: XULTOPHY	Modelo: INSULINA DEGLUDECA	
Descrição: INSULINA DEGLUDECA 100U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML SOL. INJ. (Referência Xultoph - judicial)				
Quantidade: 716	Val. Ref.: 259,74	<b>Valor Unit.: 178,30</b>	Total Item: 127.662,80	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

<b>LOTE 201</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 26,44	<b>Total: 55.735,52</b>
Item: 1	Unidade: refil	Marca: BASAGLAR 100 UI/ML REFIL	Modelo: GLARGINA	
Descrição: INSULINA GLARGINA 100UI/ML (BASAGLAR-LILLY) REFIL 3ML - JUDICIAL				
Quantidade: 2.108	Val. Ref.: 49,57	<b>Valor Unit.: 26,44</b>	Total Item: 55.735,52	
<b>LOTE 202</b>	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 90,70	<b>Total: 58.501,50</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: 100 UI	Modelo: LISPRO	
Descrição: INSULINA LISPRO 100UI/ML (HUMALOG) 10ML				
Quantidade: 645	Val. Ref.: 102,99	<b>Valor Unit.: 90,70</b>	Total Item: 58.501,50	
<b>LOTE 204</b>	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 1.662,52	<b>Total: 137.989,16</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: INVEGA SUSTENNA	Modelo: PALMITATO DE PALIPERIDONA	
Descrição: Invega Sustenna (Palmitato de paliperidona) 150mg - solução injetável (Referência judicial)				
Quantidade: 83	Val. Ref.: 2.222,39	<b>Valor Unit.: 1.662,52</b>	Total Item: 137.989,16	
<b>LOTE 244</b>	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 5,78	<b>Total: 20.808,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CONCERTA 18 MG	Modelo: CLORIDRATO DE METILFENIDATO	
Descrição: METILFENIDATO 18MG (Concerta - Referência Judicial)				
Quantidade: 3.600	Val. Ref.: 9,86	<b>Valor Unit.: 5,78</b>	Total Item: 20.808,00	
<b>LOTE 271</b>	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 718,52	<b>Total: 258.667,20</b>
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: OZEMPIC 1,34 MG/ML	Modelo: SEMAGLUTIDA	
Descrição: Ozempic® (semaglutida 1mg) (Referencia judicial)				
Quantidade: 360	Val. Ref.: 931,30	<b>Valor Unit.: 718,52</b>	Total Item: 258.667,20	
<b>LOTE 306</b>	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 2,93	<b>Total: 66.760,05</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: JANUMET XR 50/1000 MG	Modelo: FOSFATO DE SITAGLIPTINA	
Descrição: SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000MG (Janumet XR - Referência Judicial)				
Quantidade: 22.785	Val. Ref.: 4,24	<b>Valor Unit.: 2,93</b>	Total Item: 66.760,05	
<b>LOTE 307</b>	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 7,50	<b>Total: 110.700,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: JANUVIA 100 MG	Modelo: FOSFATO DE SITAGLIPTINA	
Descrição: SITAGLIPTINA 100MG				
Quantidade: 14.760	Val. Ref.: 9,46	<b>Valor Unit.: 7,50</b>	Total Item: 110.700,00	
<b>LOTE 341</b>	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 253,00	<b>Total: 510.048,00</b>
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: SAXENDA 6 MG/ML	Modelo: LIRAGLUTIDA	
Descrição: LIRAGLUTIDA 6MG/ML (SAXENDA - Referencia judicial)				
Quantidade: 2.016	Val. Ref.: 369,48	<b>Valor Unit.: 253,00</b>	Total Item: 510.048,00	
<b>LOTE 343</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 3,17	<b>Total: 6.371,70</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: JANUMET 50/850 MG	Modelo: FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA	
Descrição: SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 MG + 850 MG (JANUMET - Referência judicial)				

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

Quantidade: 2.010	Val. Ref.: 5,91	<b>Valor Unit.: 3,17</b>	Total Item: 6.371,70
<b>LOTE 350</b>	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 247,00	<b>Total: 62.985,00</b>
Item: 1	Unidade: caneta	Marca: SAXENDA 6 MG/ML	Modelo: LIRAGLUTIDA
Descrição: INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML (SAXENDA CANETA DESCARTÁVEL - Referência judicial)			
Quantidade: 255	Val. Ref.: 369,48	<b>Valor Unit.: 247,00</b>	Total Item: 62.985,00
<b>LOTE 353</b>	Quant.: 1	Num: 107 Lance: 7,87	<b>Total: 14.638,20</b>
Item: 1	Unidade: comprimido/capsula	Marca: CONCERTA 54 MG	Modelo: CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Descrição: METILFENIDATO 54 MG (CONCERTA - Referencia judicial)			
Quantidade: 1.860	Val. Ref.: 9,23	<b>Valor Unit.: 7,87</b>	Total Item: 14.638,20
<b>SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		<b>09.944.371/0001-04</b>	<b>200.410,875</b>
<b>LOTE 260</b>	Quant.: 1	Num: 089 Lance: 0,2495	<b>Total: 200.410,875</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: TEUTO	Modelo: GENÉRICO
Descrição: NITROFURANTOÍNA 100MG			
Quantidade: 803.250	Val. Ref.: 0,48	<b>Valor Unit.: 0,2495</b>	Total Item: 200.410,875
<b>BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP</b>		<b>10.446.719/0001-04</b>	<b>1.407.030,30</b>
<b>LOTE 300</b>	Quant.: 1	Num: 139 Lance: 9,399	<b>Total: 1.407.030,30</b>
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: PHARMASCIENCE	Modelo: AEROFRIN 100 MCG/JATO
Descrição: SALBUTAMOL 100MCG SPRAY COM AEROSSOL (frasco)			
Quantidade: 149.700	Val. Ref.: 14,00	<b>Valor Unit.: 9,399</b>	Total Item: 1.407.030,30
<b>MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b>		<b>08.002.459/0005-60</b>	<b>90.000,00</b>
<b>LOTE 335</b>	Quant.: 1	Num: 052 Lance: 750,00	<b>Total: 90.000,00</b>
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: novonordisk	Modelo: caneta
Descrição: Wegovy (semaglutida 2,4mg) (Referencia judicial)			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 1.271,51	<b>Valor Unit.: 750,00</b>	Total Item: 90.000,00
<b>NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>		<b>75.014.167/0001-00</b>	<b>14.195,10</b>
<b>LOTE 336</b>	Quant.: 1	Num: 089 Lance: 9,99	<b>Total: 2.397,60</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: COOPROFAR Distribuido por: Nunesfarma	Modelo: Nesh Zinco Xarope 4mg/ml
Descrição: ZINCO HEPTAHIDRATADO, SULFATO 17,60MG - Frasco minimo 100mL			
Quantidade: 240	Val. Ref.: 13,09	<b>Valor Unit.: 9,99</b>	Total Item: 2.397,60
<b>LOTE 337</b>	Quant.: 1	Num: 043 Lance: 1,30	<b>Total: 11.797,50</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: Medicamen Registrado por: Nunesfarma	Modelo: Nesh Zinco 20 mg cx c/ 30 comp
Descrição: Zinco quelado 50mg			
Quantidade: 9.075	Val. Ref.: 4,09	<b>Valor Unit.: 1,30</b>	Total Item: 11.797,50

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC  
CRICIÚMA-SC**

---

**PREGOEIRO:** MARIA DA GRAÇA RONSONI

---

**EQUIPE DE APOIO** MARIA EDUARDA COELHO DA SILVA

Assinado eletronicamente por:

- \* BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (47365250000199)  
em 13/03/2024 09:10:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* RODRIGO KIENEN (\*\*\*.254.689-\*\*)   
em 13/03/2024 09:28:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* JAQUELINE ALVES COSTA (\*\*\*.541.879-\*\*)   
em 13/03/2024 09:29:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI (\*\*\*.524.879-\*\*)   
em 13/03/2024 09:31:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ROQUE SALVAN (\*\*\*.610.569-\*\*)   
em 13/03/2024 09:34:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO (75014167000100)  
em 13/03/2024 09:35:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* Fabio Emanuel Rebonatto (\*\*\*.973.639-\*\*)   
em 13/03/2024 09:37:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* FERNANDO AUGUSTO THEISEN (\*\*\*.362.210-\*\*)   
em 13/03/2024 10:22:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO (\*\*\*.268.569-\*\*)   
em 13/03/2024 10:28:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE (\*\*\*.101.469-\*\*)   
em 13/03/2024 11:08:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* AFRANIO ANTUNES ARAUJO (\*\*\*.846.749-\*\*)   
em 13/03/2024 11:11:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MARLLON SILVINO REIS (\*\*\*.617.359-\*\*)   
em 13/03/2024 12:42:22 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* DIEGO GILIUS (\*\*\*.176.088-\*\*)   
em 13/03/2024 12:49:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* FERNANDO PARUCKER DA SILVA (\*\*\*.710.109-\*\*)   
em 13/03/2024 13:13:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MAICON UILIANS BACKES (\*\*\*.825.149-\*\*)   
em 13/03/2024 13:40:17 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO (\*\*\*.094.049-\*\*)   
em 13/03/2024 13:42:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (17263792000190)  
em 13/03/2024 13:47:14 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MARCELO REIS PERILLO (\*\*\*.262.351-\*\*)   
em 13/03/2024 13:54:42 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ADRIANO GOMES DOS SANTOS (\*\*\*.036.848-\*\*)   
em 13/03/2024 14:59:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* LUIZ AUGUSTO VARNIER (\*\*\*.067.919-\*\*)   
em 13/03/2024 15:06:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MAICON CORDOVA PEREIRA (\*\*\*.886.939-\*\*)   
em 13/03/2024 15:25:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* LEANDRO ROSSONI (\*\*\*.074.369-\*\*)   
em 13/03/2024 15:47:55 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* VILSON SZYMANSKI (\*\*\*.522.250-\*\*)   
em 13/03/2024 16:26:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

- \* NARCISO JOSE RONSANI (\*\*\*.515.959-\*\*) em 13/03/2024 16:58:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (09944371000104) em 13/03/2024 17:25:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* SERGIO JACIR PORTELA (\*\*\*.633.649-\*\*) em 14/03/2024 07:57:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* CATIA MANOELA GASPARETTO (\*\*\*.239.210-\*\*) em 14/03/2024 09:30:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* AURA PHARMA S A (22564552000165) em 14/03/2024 10:51:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* GISELI BASSANI DOS SANTOS (\*\*\*.674.720-\*\*) em 14/03/2024 13:55:09 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ANA PAULA SCHULZ PEREIRA (\*\*\*.895.400-\*\*) em 14/03/2024 13:56:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* RENATA CASAGRANDE GALIOTTO (\*\*\*.351.100-\*\*) em 14/03/2024 14:15:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* JEFERSON CAMPOS MASTALER (\*\*\*.193.609-\*\*) em 15/03/2024 08:35:01 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (\*\*\*.622.989-\*\*) em 15/03/2024 09:02:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ANA PAULA SOARES (\*\*\*.515.330-\*\*) em 15/03/2024 09:13:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ADEMIR GERALDO KIENEN (\*\*\*.374.669-\*\*) em 15/03/2024 09:15:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MARCELO RAMOS AMANCIO (\*\*\*.259.419-\*\*) em 15/03/2024 09:48:17 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ADRIANO RODRIGUES DA SILVA (\*\*\*.179.058-\*\*) em 15/03/2024 09:49:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ALINE DIAS DAMINELLI (\*\*\*.284.489-\*\*) em 15/03/2024 14:40:20 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* RAFAEL BECHARA (\*\*\*.609.808-\*\*) em 15/03/2024 15:44:31 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ANDRE TRZCINSKI (\*\*\*.344.120-\*\*) em 18/03/2024 09:43:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (08002459000560) em 18/03/2024 16:03:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA (\*\*\*.059.828-\*\*) em 18/03/2024 16:36:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* GILSON LUIS DAL MAS (\*\*\*.045.250-\*\*) em 18/03/2024 16:39:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ADEMAR PAULO SCHUSTER (\*\*\*.912.940-\*\*) em 18/03/2024 16:50:32 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (21484336000147) em 18/03/2024 17:10:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamrec-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/663635ca-9d73-436d-9935-c26f0dc10b31>

